

# DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES: INOVAÇÃO, PESQUISA E SOCIEDADE VOLUME I



Michael Douglas Sousa Leite  
Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho  
Aline Cristina de Araújo Florentino Silva  
Viviane Aparecida Alves Soares  
Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva  
Marla Rodrigues Sarmiento  
Amanda Rezende Moreira  
Matheus Lôbo Cavalcante  
Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda  
Wilma Kátia Trigueiro Bezerra  
Alex Sandro Dantas de Medeiros  
Francisca Simone Lopes da Silva Leite  
Miriam Souza Martins  
José Junho Rodrigues



HOME EDITORA

**DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES:  
INOVAÇÃO, PESQUISA E  
SOCIEDADE**

Todo o conteúdo apresentado neste livro é de responsabilidade do(s) autor(es).

Esta publicação está licenciada sob [CC BY-NC-ND 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

### **Conselho Editorial**

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - Ufopa (Editor-Chefe)  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Danjone Regina Meira - USP  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Roberta Seixas - Unesp  
Prof. Ms. Gleydson da Paixão Tavares - UESC  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Monica Aparecida Bortolotti - Unicentro  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabele Barbieri dos Santos - FIOCRUZ  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Reusing - IFPR  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Laize Almeida de Oliveira - UNIFESSPA  
Prof. Ms. John Weyne Maia Vasconcelos - UFC  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Pinto de Aragão Quintino - SEDUC-AM  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Leticia Nardoni Marteli - IFRN  
Prof. Ms. Flávio Roberto Chaddad - SEESP  
Prof. Ms. Fábio Nascimento da Silva - SEE/AC  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Sandolene do Socorro Ramos Pinto - UFPA  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi - UFAM  
Prof. Dr. Jose Carlos Guimaraes Junior - Governo do Distrito Federal  
Prof. Ms. Marcio Silveira Nascimento - UFRR  
Prof. Ms. João Filipe Simão Kembo - Escola Superior Pedagógica do Bengo - Angola  
Prof. Ms. Divo Augusto Pereira Alexandre Cavadas - FADISP  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Roberta de Souza Gomes - NESPEFE - UFRJ  
Prof. Ms. Valdimiro da Rocha Neto - UNIFESSPA  
Prof. Dr. Jeferson Stiver Oliveira de Castro - SEDUC-PA  
Prof. Ms. Artur Pires de Camargos Júnior - UNIVÁS  
Prof. Ms. Edson Vieira da Silva de Camargos - Universidad de la Empresa (UDE) - Uruguai  
Prof. Ms. Jacson Baldoino Silva - UEFS  
Prof. Ms. Paulo Osni Silvério - UFSCar  
Prof<sup>a</sup>. Ms. Cecília Souza de Jesus - Instituto Federal de São Paulo

*“Acreditamos que um mundo melhor se faz com a difusão do conhecimento científico”.*

Equipe Home Editora

Michael Douglas Sousa Leite  
Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho  
Aline Cristina de Araújo Florentino Silva  
Viviane Aparecida Alves Soares  
Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva  
Marla Rodrigues Sarmiento  
Amanda Rezende Moreira  
Matheus Lôbo Cavalcante  
Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda  
Wilma Kátia Trigueiro Bezerra  
Alex Sandro Dantas de Medeiros  
Francisca Simone Lopes da Silva Leite  
Miriam Souza Martins  
José Junho Rodrigues

# **DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES: INOVAÇÃO, PESQUISA E SOCIEDADE**

1ª Edição

Belém-PA  
Home Editora  
2024

© 2024 Edição brasileira  
*by* Home Editora

© 2024 Texto  
*by* Autor

Todos os direitos reservados

Home Editora

CNPJ: 39.242.488/0002-80

www.homeeditora.com

contato@homeeditora.com

91988165332

Tv. Quintino Bocaiúva, 23011 - Batista Campos, Belém - PA, 66045-315

**Editor-Chefe**

Prof. Dr. Ednilson Ramalho

**Projeto gráfico**

homeeditora.com

**Revisão, diagramação e capa**

Autores

**Bibliotecária**

Janaina Karina Alves Trigo Ramos

CRB-8/009166

**Produtor editorial**

Laiane Borges

D536

Diálogos interdisciplinares: inovação, pesquisa e sociedade / Michael Douglas Sousa Leite, Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho, Aline Cristina de Araújo Florentino Silva, et al. – Belém: Home, 2024.

Outros autores: Viviane Aparecida Alves Soares, Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva, Marla Rodrigues Sarmiento, Amanda Rezende Moreira, Matheus Lôbo Cavalcante, Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda, Wilma Kátia Trigueiro Bezerra, Alex Sandro Dantas de Medeiros, Francisca Simone Lopes da Silva Leite, Miriam Souza Martins, José Junho Rodrigues.

Livro em PDF

118p.

ISBN 978-65-6089-037-4

DOI 10.46898/home.6873ef38-dbec-40f7-be9a-4a6ee0bc18a3

1. Ciências sociais. I. Leite, Michael Douglas Sousa. II. Carvalho, Laplace Guedes Alcoforado Leite de. III. Silva, Aline Cristina de Araújo Florentino. IV. Título.

CDD 301

Índice para catálogo sistemático

I. Ciências sociais

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>   | <b>6</b>   |
| <b>CAPÍTULO I: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: PROTEGENDO O DIREITO AO TRABALHO DIGNO EM UMA SOCIEDADE EM MUDANÇA .....</b>                            | <b>8</b>   |
| <b>CAPÍTULO II: TRANSFORMANDO PARADIGMAS: O IMPACTO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E DROGAS NA PRÁTICA CLÍNICA E NA SOCIEDADE BRASILEIRA .....</b> | <b>23</b>  |
| <b>CAPÍTULO III: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SALA DE AULA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A PRÁTICA EDUCACIONAL. ....</b>                         | <b>43</b>  |
| <b>CAPÍTULO IV: CIDADES VERDES: ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO URBANO .....</b>  | <b>57</b>  |
| <b>CAPÍTULO V: PERSPECTIVAS LEGAIS E MÉDICAS SOBRE O ACESSO À CANNABIS MEDICINAL: UMA AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA .....</b>              | <b>72</b>  |
| <b>CAPÍTULO VI: EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INTEGRANDO APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL .....</b>                     | <b>91</b>  |
| <b>SOBRE OS AUTORES .....</b>   | <b>108</b> |

## **APRESENTAÇÃO**

Caros Leitores, é com grande entusiasmo que apresentamos o livro "Diálogos Interdisciplinares: Inovação, Pesquisa e Sociedade". Esta obra reúne uma série de capítulos que exploram temas contemporâneos e cruciais, oferecendo perspectivas sobre desafios e oportunidades em diversas áreas do conhecimento e da sociedade.

No primeiro capítulo, intitulado "Desafios Contemporâneos: Protegendo o Direito ao Trabalho Digno em uma Sociedade em Mudança", somos conduzidos a uma reflexão sobre a integração da educação socioemocional com a aprendizagem na educação infantil. Os autores destacam o papel fundamental dessa abordagem no desenvolvimento emocional e social das crianças, preparando-as para uma vida plena e para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Em seguida, no capítulo "Transformando Paradigmas: O Impacto da Política de Saúde Mental e Drogas na Prática Clínica e na Sociedade Brasileira", somos levados a analisar os avanços e desafios na política de saúde mental no Brasil. A obra destaca a importância de garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa aos usuários dos serviços de saúde mental, promovendo assim uma sociedade mais justa e solidária.

No terceiro capítulo, "Inteligência Artificial na Sala de Aula: Desafios e Oportunidades para a Prática Educacional", somos introduzidos a um debate fundamental sobre o uso da inteligência artificial na educação. Os autores exploram as vantagens e preocupações associadas a essa integração, ressaltando a importância de capacitar os educadores para uma utilização ética e eficaz da tecnologia.

O quarto capítulo, "Cidades Verdes: Estratégias de Planejamento Urbano", nos convida a refletir sobre o papel do planejamento urbano na promoção da sustentabilidade ambiental e na melhoria da qualidade de vida nas cidades. Os autores destacam a importância de investir em

espaços verdes e em uma infraestrutura urbana que priorize o bem-estar dos cidadãos.

Por fim, no quinto capítulo, "Perspectivas Legais e Médicas sobre o Acesso à Cannabis Medicinal: Uma Avaliação da Legislação Brasileira", somos guiados por uma análise detalhada da legislação brasileira relacionada ao acesso à cannabis medicinal. Os autores destacam os desafios enfrentados pelos pacientes e profissionais de saúde, ressaltando os benefícios terapêuticos da cannabis para uma variedade de condições médicas.

O livro oferece uma ampla gama de perspectivas interdisciplinares sobre temas que são centrais para a nossa sociedade contemporânea. Esperamos que as discussões e reflexões apresentadas inspirem novas ideias e ações que contribuam para um futuro mais inclusivo, saudável e sustentável para todos.

Uma boa Leitura!!!



# CAPÍTULO I

## **DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS: PROTEGENDO O DIREITO AO TRABALHO DIGNO EM UMA SOCIEDADE EM MUDANÇA**

*CONTEMPORARY CHALLENGES: PROTECTING THE RIGHT TO  
DECENT WORK IN A CHANGING SOCIETY*

Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva<sup>1</sup>

Matheus Lôbo Cavalcante<sup>2</sup>

Lucas Lôbo Cavalcante<sup>3</sup>

Aline Cristina de Araújo Florentino Silva<sup>4</sup>

Alex Sandro Dantas de Medeiros<sup>5</sup>

Gleriston Marcos de Lima<sup>6</sup>

Yara da Silva Pinheiro Lôbo<sup>7</sup>

Francisco Laurêncio Rodrigues da Silva<sup>8</sup>

Jared Wanderson Moura de Sousa<sup>9</sup>

Cícera Rejane Tavares de Oliveira<sup>10</sup>

Flaviano Batista de Sousa<sup>11</sup>

---

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0002-8483-4488>

<sup>2</sup> <http://lattes.cnpq.br/6212009762501126>

<sup>3</sup> <http://lattes.cnpq.br/9697520920638884>

<sup>4</sup> <https://orcid.org/0000-0002-0091-6946>

<sup>5</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3382-9857>

<sup>6</sup> <https://orcid.org/0009-0003-2930-1456>

<sup>7</sup> <http://lattes.cnpq.br/0821983671189425>

<sup>8</sup> <http://lattes.cnpq.br/0475399269304920>

<sup>9</sup> <http://lattes.cnpq.br/0415761419679192>

<sup>10</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3379-4738>

<sup>11</sup> <http://lattes.cnpq.br/1660390609797641>

## RESUMO

Diante das rápidas transformações no mundo do trabalho, é essencial compreender os desafios contemporâneos enfrentados na proteção do direito ao trabalho digno, dignidade dos trabalhadores em uma sociedade em constante mudança. Nesse contexto, o objetivo geral deste estudo é analisar os desafios contemporâneos na proteção do direito ao trabalho digno e propor estratégias para promover condições justas e decentes de trabalho em uma sociedade em mudança. Este estudo foi realizado por meio de uma revisão da literatura, utilizando artigos científicos, monografias, dissertações, teses e livros de autores renomados na área de direito do trabalho. Os resultados mostraram que é evidente que as transformações tecnológicas e o surgimento de novos modelos de trabalho, especialmente aqueles intermediados por plataformas digitais, representam desafios significativos para a proteção do direito ao trabalho digno. A precarização das relações laborais, a negação do reconhecimento de vínculos empregatícios e a assimetria de informação entre empresas e trabalhadores são questões urgentes que demandam atenção por parte das autoridades reguladoras e legisladores. A sociedade contemporânea enfrenta o desafio de garantir não apenas a subsistência dos trabalhadores, mas também as condições necessárias para uma vida e trabalho digno e proteção de seus direitos fundamentais. Nesse sentido, é fundamental repensar os modelos de regulação do trabalho, adaptando-os aos novos contextos trazidos pela tecnologia e pelas mudanças nas relações laborais. Além disso, é necessário promover um diálogo aberto e transparente entre todas as partes envolvidas - empresas, trabalhadores, sindicatos, órgãos reguladores e sociedade civil - a fim de encontrar soluções que garantam a dignidade no trabalho e respeitem os direitos humanos dos trabalhadores. Por fim, é crucial que as políticas públicas e as legislações trabalhistas sejam atualizadas e aprimoradas para enfrentar os desafios contemporâneos e assegurar que o direito ao trabalho digno seja protegido em uma sociedade em constante mudança.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Transformações Tecnológicas. Trabalho Digno. Precarização Laboral.

## **ABSTRACT**

In the face of rapid transformations in the world of work, it is essential to understand the contemporary challenges faced in protecting the right to dignified work and the dignity of workers in an ever-changing society. In this context, the general objective of this study is to analyze the contemporary challenges in protecting the right to dignified work and to propose strategies to promote fair and decent working conditions in a changing society. This study was conducted through a literature review, using scientific articles, monographs, dissertations, theses, and books by renowned authors in the field of labor law. The results have shown that the technological transformations and the emergence of new models of work, especially those mediated by digital platforms, represent significant challenges to the protection of the right to dignified work. The precarization of labor relations, the denial of recognition of employment relationships, and the asymmetry of information between companies and workers are urgent issues that require attention from regulatory authorities and lawmakers. Contemporary society faces the challenge of ensuring not only the subsistence of workers but also the necessary conditions for a dignified life and work and the protection of their fundamental rights. In this sense, it is essential to rethink labor regulation models, adapting them to the new contexts brought about by technology and changes in labor relations. Moreover, it is necessary to promote open and transparent dialogue among all involved parties - companies, workers, unions, regulatory bodies, and civil society - in order to find solutions that ensure dignity at work and respect the human rights of workers. Finally, it is crucial for public policies and labor laws to be updated and improved to address contemporary challenges and ensure that the right to dignified work is protected in a society undergoing constant change.

**Keywords:** Human Rights. Technological Transformations. Dignified Work. Labor Precarization.

## 1 INTRODUÇÃO

Pode-se argumentar que é mais simples compreender o princípio da dignidade humana ao observar as maneiras em que é desrespeitado, em vez de tentar defini-lo de forma precisa. Em outras palavras, é mais fácil identificar situações que violem a dignidade humana do que estabelecer uma definição exata para ela. No entanto, é crucial empreender esforços para elaborar uma definição de trabalho digno, a fim de estabelecê-lo como um direito fundamental para todos os seres humanos. Essa tentativa de construção do conceito de trabalho digno é necessária para garantir sua proteção e reconhecimento como um direito essencial para todos os indivíduos (MIRAGLIA, 2010).

Souza e Pinto (2017) relatam que não há dúvidas de que o mundo do trabalho passou por transformações significativas desde a Revolução Industrial. As mudanças nos meios de produção, o declínio do pleno emprego e a mudança do domínio industrial são evidentes e importantes. A globalização, a abertura dos mercados e o avanço tecnológico agora moldam as relações de trabalho de maneiras diferentes. Essa evolução exige uma análise mais detalhada da realidade atual para orientar e definir novas políticas que assegurem um trabalho decente.

Além disso, o cenário atual do mercado de trabalho é caracterizado pela ampliação do sistema capitalista, pela intensificação da globalização, pelo aumento da mão de obra disponível e pela diminuição das barreiras geográficas e econômicas entre os países. Isso resulta na rápida disseminação de informações, na flexibilização das relações laborais e em uma maior eficiência nas transações de produtos e prestação de serviços ((OLIVEIRA, 2014; OLIVEIRA; SOUZA, 2015; NASCIMENTO; OLIVEIRA, 2023).

Diante das rápidas transformações no mundo do trabalho, é essencial compreender os desafios contemporâneos enfrentados na proteção do direito ao trabalho digno. dignidade dos trabalhadores em uma sociedade em constante mudança. Nesse contexto, O objetivo geral

deste estudo é analisar os desafios contemporâneos na proteção do direito ao trabalho digno e propor estratégias para promover condições justas e decentes de trabalho em uma sociedade em mudança.

Este estudo foi realizado por meio de uma revisão da literatura, utilizando artigos científicos, monografias, dissertações, teses e livros de autores renomados na área de direito do trabalho. Além disso foi conduzida uma análise dos diferentes pontos de vista e abordagens sobre os desafios contemporâneos na proteção do direito ao trabalho digno.

## **2 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA**

A ideia da dignidade da pessoa humana se consolidou ao longo de um processo histórico complexo, marcado pelo desenvolvimento do Estado Democrático de Direito. Esse processo, conforme destacado por Delgado (2020), foi fundamental para o reconhecimento da dignidade humana nas sociedades contemporâneas.

Wolowski (2018) argumenta que é difícil estabelecer uma cronologia precisa da evolução da dignidade humana e dos direitos de personalidade, uma vez que não houve uma progressão linear, mas sim conquistas gradualmente alcançadas ao longo do tempo. Capelo de Sousa (2011) complementa essa ideia ao afirmar que tais direitos são frutos de um processo histórico no qual diversos valores foram solidificados e internalizados pela consciência das populações.

Quanto ao princípio da dignidade da pessoa humana, sua origem remonta ao período da Antiguidade greco-romana. Entretanto, nesse contexto, a dignidade era vista como um privilégio reservado a poucos, enquanto outros não eram considerados plenamente humanos ou dotados de personalidade, restringindo-se apenas a alguns "cidadãos verdadeiros" daquela época.

No ordenamento jurídico brasileiro, a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental que está presente em diversos dispositivos

legais, como na Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 1º, inciso III, e nos artigos 5º ao 17 do Título II. Além disso, é reconhecida no Código Civil, nos artigos 11 ao 21 do Capítulo II, que trata dos Direitos da Personalidade, entre outros dispositivos legais (BRASIL, 1988).

A dignidade da pessoa humana abarca uma variedade de direitos fundamentais que são essenciais para a garantia de uma vida digna. Esses direitos incluem, por exemplo, o direito à saúde, à educação, ao livre exercício de qualquer trabalho, à honra e aos direitos dos trabalhadores, conforme destacado por Sarlet (2015).

Wolowski (2018) contribui para essa perspectiva ao afirmar que os direitos de personalidade funcionam como mecanismos para a promoção da dignidade humana.

É possível compreender que os direitos mencionados anteriormente são componentes essenciais da dignidade da pessoa humana. A observância e a garantia desses direitos são fundamentais para assegurar uma vida digna a todos os cidadãos.

Quanto ao conceito do princípio da dignidade da pessoa humana, é abrangente e não possui uma definição exata. Sarlet (2015) descreve que este princípio engloba a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano, que merece igual respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade. Isso implica em um conjunto de direitos e deveres fundamentais que protegem a pessoa contra qualquer forma de tratamento degradante e desumano, garantindo condições mínimas para uma vida saudável e promovendo sua participação ativa na sociedade, com respeito aos demais seres humanos e à vida em comunidade.

De acordo com Soares (2010), a dignidade da pessoa humana é um princípio ético-jurídico que orienta a interpretação da Constituição Federal, permitindo o reconhecimento de direitos implícitos, conforme estabelecido no artigo 5º, §2º, que define um conjunto aberto e não conclusivo de direitos fundamentais. Esse princípio é considerado uma referência externa, um direito natural, um direito fundamental, um direito humano e um princípio hermenêutico, servindo como base para

orientar todos os outros princípios, deveres, direitos e ações, sendo fundamental para os direitos naturais.

Para Norbiato (2022), a dignidade da pessoa humana, em sua essência interna, atua como um ponto de tolerância, delineando até que ponto determinadas situações ou fatos são considerados aceitáveis por uma comunidade específica, levando em conta suas circunstâncias locais, temporais e histórico-culturais. Em outras palavras, analisa-se o que os indivíduos devem suportar ou tolerar em razão dos desafios da vida em sociedade ou das adversidades naturais.

Sarlet (2015), por outro lado, destaca que todos os indivíduos devem ser tratados igualmente em dignidade, independentemente de como se comportam em suas relações com os outros ou consigo mesmos. Para ela, a dignidade representa uma igualdade plena no que diz respeito aos direitos e deveres dos indivíduos em relação ao meio social em que vivem.

Por fim, é importante ressaltar as diversas funções dos direitos fundamentais, que estão intrinsecamente ligadas à dignidade da pessoa humana: a função de eficácia ou irradiante (garantindo o cumprimento integral dos direitos), a função defensiva (combatendo a arbitrariedade), a função de prestação ou promoção (fornecendo medidas para a efetivação dos direitos humanos) e a função de proteção (determinando que os órgãos adotem medidas para preservar os direitos e garantias individuais).

### **3 A SOCIEDADE DA TECNOLOGIA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO**

O progresso tecnológico tem promovido uma transformação significativa na sociedade em vários aspectos, incluindo os sociais, culturais e políticos. No contexto do trabalho, essa mudança não é diferente, pois empresas de todos os tamanhos estão adotando

tecnologias para simplificar a produção em larga escala de seus produtos e, conseqüentemente, aumentar seu capital financeiro (DACHERI; GOLDSCHMIDT, 2017).

As relações de trabalho estão se tornando cada vez mais transnacionais e estão se distanciando do modelo estabelecido pela Revolução Industrial. Nesse período, surgiram importantes regulamentações que garantiam direitos fundamentais, como a regulação da jornada de trabalho e a garantia de condições mínimas de higiene e saúde no ambiente de trabalho (FINCATO, 2011).

Enquanto na Revolução Industrial a força humana foi transferida para as máquinas para aumentar a produção, hoje em dia vemos uma transferência de experiências e habilidades humanas para softwares por meio de programas desenvolvidos, os quais muitas vezes substituem a atividade humana. Isso nos leva a uma nova revolução, a informacional (LASTRES; FERRAZ, 1999; DACHERI; GOLDSCHMIDT, 2017).

A revolução informacional representa um novo modelo de desenvolvimento centrado no uso da tecnologia. Ela sucede o industrialismo do século XVIII, caracterizado pela mecanização do trabalho manual e descentralização da energia na produção. O informacionalismo, por outro lado, foca no crescimento econômico por meio da acumulação de conhecimento e do processo de informação (FINCATO; GUIMARÃES; MATTE, 2014).

Considerado como trabalho digital ou trabalho de plataforma, o trabalho realizado através de aplicativos e gerenciado por plataformas digitais, como o dos entregadores, está presente em diversos países ao redor do mundo. Originado nos Estados Unidos e em nações europeias, esse modelo de trabalho ligado às plataformas sob demanda começou a ser mais perceptível no contexto do mercado de trabalho brasileiro a partir de 2014, com a entrada em operação da empresa Uber Technologies Inc. (Uber, 2020) no país (CASILLI, 2019; VAN DOORN, 2017).



Desde então, o modo de trabalhar utilizando tecnologias da informação e comunicação, como os aplicativos (também conhecidos como apps), tem sido adotado por milhares de brasileiros, oferecendo uma nova oportunidade de obter remuneração ao disponibilizar sua mão-de-obra por meio das tecnologias digitais desenvolvidas pelas empresas de plataforma. Uma variedade de serviços é agora oferecida por meio de várias plataformas digitais sob demanda, sendo o transporte de passageiros e a entrega de produtos alimentícios os mais conhecidos e utilizados (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022).

As plataformas sob demanda se apresentam como empresas de tecnologia que desenvolvem aplicativos para conectar os entregadores (tratados pelas plataformas como usuários prestadores de serviços e profissionais independentes) aos consumidores (ou clientes finais). Assim, elas se posicionam como intermediárias entre essas duas partes: os consumidores que utilizam o aplicativo para fazer compras e aqueles que estão disponíveis para realizar a entrega dessas compras (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022).

Nesse contexto, as plataformas digitais negam estabelecer qualquer relação empregatícia com os entregadores, procurando se eximir de possíveis responsabilidades relacionadas às condições de trabalho e aos direitos legais dos trabalhadores. No entanto, é difícil negar que as plataformas digitais efetivamente controlam o trabalho dos entregadores. São os seus aplicativos, operando sob uma lógica algorítmica específica criada pelas empresas, que determinam diversos aspectos do trabalho, como quais entregas serão realizadas, a frequência e localização das entregas, a remuneração por entrega e quem pode permanecer cadastrado no aplicativo (VAN DOORN, 2017).

Colaborando Dutra e Sepúlveda (2020) destacam que os aplicativos não reconhecem nenhum tipo de vínculo empregatício com as pessoas que realizam as entregas. Eles alegam apenas intermediar entre o usuário e os motoristas ou entregadores cadastrados, sem assumir qualquer responsabilidade trabalhista sobre eles. Dessa forma, as empresas que

operam esses aplicativos tentam ocultar o verdadeiro vínculo de trabalho existente entre a plataforma e os entregadores ou motoristas, argumentando que estes são empreendedores autônomos que usam a plataforma para conseguir mais clientes.

Essa situação apresenta um desafio para o direito do trabalho, que vai além da questão do trabalho precário. Envolve também a negação da própria condição de trabalhador e sujeito de direitos desse grupo. Não se trata apenas de recusar o reconhecimento do vínculo empregatício, mas também de negar a condição de trabalhador autônomo regulado, com acesso a algum nível de direitos trabalhistas dignos. Ao fazer isso, as empresas-plataforma reduzem a subjetividade do trabalhador à sua representação por meio de um perfil virtual em uma plataforma digital, distanciando-o da sua realidade como titular de direitos, especialmente ao evitar qualquer limitação do tempo de trabalho contratado (DUTRA; SEPÚLVEDA, 2020).

Para muitas pessoas em todo o mundo, tanto em âmbito global quanto local, o trabalho é essencial para garantir sua subsistência, o que muitas vezes as leva a recorrer ao trabalho informal. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2022), cerca de dois bilhões de indivíduos estavam envolvidos no setor informal, sendo a maioria destes provenientes de países em desenvolvimento e emergentes, como é o caso do Brasil (ANDRADE, 2022).

O trabalho através de aplicativos representa uma forma de organizar atividades laborais por meio de plataformas digitais, um fenômeno conhecido como "plataformização" do trabalho (VAN DOORN, 2017). O termo "Uberização" é frequentemente usado para se referir ao trabalho informal realizado por motoristas e entregadores de aplicativos. No entanto, esses não são os únicos tipos de trabalho informal facilitados por plataformas digitais. Segundo Grohmann (2020), os trabalhadores estudados nesta pesquisa utilizam plataformas que demandam sua presença em locais específicos, como é o caso de motoristas e entregadores de aplicativos (ANDRADE, 2022).

A relação entre trabalhadores, trabalho por aplicativos e empresas é caracterizada por um processo de contratação que obscurece a verdadeira natureza da força de trabalho desses indivíduos. Isso acontece porque os processos de trabalho são controlados pelas empresas, resultando na subordinação dos trabalhadores a elas (ABÍLIO; 2019; AMORIM; MODA, 2020).

Amorim e Moda (2021) salientam que a combinação da falta de contrato formal de trabalho com o controle exercido pelo gerenciamento algorítmico é central para a extração de mais trabalho. Isso ocorre tanto a nível global, no sentido do trabalho cooperado realizado pelo grupo de entregadores, quanto a nível individual, considerando cada trabalhador isoladamente.

Para Rebechi e Baptistella (2022) as plataformas de entrega, como a iFood, dependem dos entregadores para operarem, pois são estes que realizam as corridas essenciais para o funcionamento do negócio. No entanto, essas empresas controlam as atividades dos entregadores, incluindo prazos e modos de operação. Isso cria uma assimetria de informação, onde a empresa detém mais dados e controle sobre o trabalho do que os próprios entregadores. A retórica de que essas empresas são meramente tecnológicas não se sustenta, pois elas exercem hierarquia sobre os trabalhadores. A falta de comunicação direta entre a empresa e os entregadores é uma estratégia de gestão que reforça essa assimetria. Os algoritmos utilizados pelas plataformas coletam e processam dados para coordenar o trabalho, influenciando o comportamento dos entregadores. Esse controle algorítmico é uma forma de gamificação e controle suave sobre o processo de trabalho, resultando na redução da autonomia dos entregadores.

Ainda segundo os autores a aceitação dos termos de uso pelos trabalhadores, que implica concordar com as condições unilaterais estabelecidas pela plataforma, evidencia as imposições da empresa sobre os trabalhadores. Isso se torna ainda mais claro quando a empresa afirma que não há vínculo de trabalho. Os recursos técnicos

desenvolvidos pela empresa obscurecem a assimetria de informação, ou seja, o controle que ela exerce sobre o processo de trabalho dos entregadores. Os trabalhadores têm sua autonomia limitada na execução das entregas, especialmente quando consideramos a estrutura de comunicação fornecida pela empresa, o que revela sua subordinação à mesma (REBECHI; BAPTISTELLA, 2022).

Esses termos de uso ou termos de serviço representam um instrumento que confere um grande poder às plataformas, deixando os entregadores vulneráveis aos interesses das empresas. Os proprietários dessas plataformas se reservam o direito de modificar esses contratos conforme conveniência própria, e muitas cláusulas nesses documentos permitem que as empresas encerrem as contas dos trabalhadores cadastrados nos aplicativos sob a justificativa de violação das normas aceitas (VAN DOORN, 2017; REBECHI; BAPTISTELLA, 2022).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O princípio da dignidade da pessoa humana é um elemento central no ordenamento jurídico brasileiro, reconhecido em diversos dispositivos legais e essencial para garantir uma vida digna a todos os cidadãos. Este princípio abrange uma variedade de direitos fundamentais, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à honra, que são fundamentais para proteger a pessoa contra qualquer forma de tratamento degradante. Além disso, a dignidade da pessoa humana orienta a interpretação da Constituição Federal, permitindo o reconhecimento de direitos implícitos e servindo como base para orientar todos os outros princípios, deveres e direitos. Em última análise, os direitos fundamentais desempenham diversas funções, todas relacionadas à preservação da dignidade humana, garantindo sua eficácia, combatendo arbitrariedades, promovendo sua efetivação e protegendo seus direitos e garantias individuais.

Diante do exposto, fica evidente que as transformações tecnológicas e o surgimento de novos modelos de trabalho, especialmente aqueles intermediados por plataformas digitais, representam desafios significativos para a proteção do direito ao trabalho digno. A precarização das relações laborais, a negação do reconhecimento de vínculos empregatícios e a assimetria de informação entre empresas e trabalhadores são questões urgentes que demandam atenção por parte das autoridades reguladoras e legisladores.

A sociedade contemporânea enfrenta o desafio de garantir não apenas a subsistência dos trabalhadores, mas também as condições necessárias para uma vida e trabalho digno e proteção de seus direitos fundamentais. Nesse sentido, é fundamental repensar os modelos de regulação do trabalho, adaptando-os aos novos contextos trazidos pela tecnologia e pelas mudanças nas relações laborais.

Além disso, é necessário promover um diálogo aberto e transparente entre todas as partes envolvidas - empresas, trabalhadores, sindicatos, órgãos reguladores e sociedade civil - a fim de encontrar soluções que garantam a dignidade no trabalho e respeitem os direitos humanos dos trabalhadores. Por fim, é crucial que as políticas públicas e as legislações trabalhistas sejam atualizadas e aprimoradas para enfrentar os desafios contemporâneos e assegurar que o direito ao trabalho digno seja protegido em uma sociedade em constante mudança.

## **REFERÊNCIAS**

ABÍLIO, L. C. Plataformas digitais e uberização: a globalização de um Sul administrado? **Contracampo, Niterói**, v. 39, n. 1, 2020.

AMORIM, H.; MODA, F. Trabalho por Aplicativo: uma síntese da intensificação do trabalho, da informalidade e da resistência política no contexto da pandemia de covid-19. **Revista Trabalho, Política e Sociedade, São Paulo**, v. 6, n. 10, p. 105-124, 2021.

ANDRADE, J. D. de. “Se não roda, não ganha”: O significado do trabalho para uma parcela de trabalhadores informais sob a ótica de entregadores e motoristas de aplicativo de Fortaleza (CE). **Trabalho de Conclusão de**

**Curso** (Graduação Administração), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

CASILLI, A. **En attendant les robots: enquête sur le travail du clic**. Paris: Seuil, 2019.

DACHERI, E.; GOLDSCHMIDT, R. O impacto da tecnologia nas relações de trabalho: Uma análise à luz da teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais inespecíficos dos trabalhadores. **Rev. de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais, Maranhão**, v. 3, n. 2, p. 66-87, 2017.

DELGADO, G. N. **Direito Fundamental ao Trabalho Digno no Século XXI**. Volume I - Princiologia, Dimensões e Interfaces no Estado Democrático de Direito. São Paulo: LTr, 2020.

DUTRA, R. Q.; SEPÚLVEDA, G. O trabalho nos aplicativos de entrega de mercadorias: A desconstrução do sujeito de direitos trabalhistas. **Revista Estudos Institucionais**, v. 6, n. 3, p. 1230-1252, 2020.

FINCATO, D. P. **Novas tecnologias e relações de Trabalho: Reflexões**. Porto Alegre: Magister, 2011.

FINCATO; D. P.; GUIMARÃES, M.; MATTE, G. **Direito e Tecnologia - Reflexões Sociojurídicas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

LASTRES, H. M. M.; FERRAZ, J. C. **Economia da Informação, do conhecimento e do aprendizado**. In: Informação e globalização na era do conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MIRAGLIA, L. M. M. O direito do trabalho e a dignidade da pessoa humana – pela necessidade de afirmação do trabalho digno como direito fundamental. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**, Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010.

NASCIMENTO, C. F. do.; OLIVEIRA, I. E. S. Trabalhador Bancário: Reflexões Acerca da Jornada de Trabalho e Saúde Mental. **Rev. FSA, Teresina**, v. 20, n. 6, p. 210-235, 2023.

NORBIATO, L. D. Assédio Moral por excesso de trabalho e as suas consequências jurídicas. **Trabalho de conclusão de Curso** (Bacharel em Direito), Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás), 2022.

OIT. **Trabalho Digno**. Organização Internacional do Trabalho: OIT, 2022. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>. Acesso em: 09 mar. 2024.

OLIVEIRA, A. V. L. de. A uberização como aprofundamento da informalidade: os desafios para a concretização do direito fundamental ao trabalho digno. **Monografia** (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

OLIVEIRA, R. A; SOUZA, S. T. M. Lesões por esforços repetitivos: Distúrbios osteomusculares relacionados à atividade bancária. **Revista Eletrônica Sistemas & Gestão**, v. 10, n. 1, p. 124-132, 2015.

OLIVEIRA, S. L. **Sociologia das Organizações**: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo. 2 ed. São Paulo: Thomson Learning, 2014.

REBECHI, C. N.; BAPTISTELLA, C. V. O trabalho mediado por plataformas digitais e assimetrias nas relações de comunicação. **R. Katál., Florianópolis**, v. 25, n. 1, p. 83-92, 2022.

SARLET, I. W. **Dignidade da pessoa humana e os Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SOARES, R. M. F. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUSA, R. V. A. C. DE. **O Direito Geral de Personalidade**. Coimbra Editora, 2011.

SOUZA, L. C. de; PINTO, S. L. A. Tecnologia e trabalho na era da informação. **Scientia Iuris**, v. 21, n. 3, p. 99-124, 2017.

VAN DOORN, N. Platform Labor: on the gendered and racialized exploitation of low-income service work in the 'on-demand' economy. **Information, Communication & Society**, v. 20, n. 6, 2017.

WOLOWSKI, M. R. de O. **Assédio moral por excesso de trabalho**. São Paulo: LTr, 2018.

# CAPÍTULO II

## **TRANSFORMANDO PARADIGMAS: O IMPACTO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E DROGAS NA PRÁTICA CLÍNICA E NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

*TRANSFORMING PARADIGMS: THE IMPACT OF MENTAL  
HEALTH AND DRUG POLICY ON CLINICAL PRACTICE AND  
BRAZILIAN SOCIETY*

Francisca Simone Lopes da Silva Leite<sup>1</sup>

Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves<sup>2</sup>

Cícera Rejane Tavares de Oliveira<sup>3</sup>

Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda<sup>4</sup>

Lindecy Pereira Costa<sup>5</sup>

Rildian da Silva Pires Filho<sup>6</sup>

Margysa Thaymmara Bezerra Rosas<sup>7</sup>

Jared Wanderson Moura de Sousa<sup>8</sup>

Alexandre Tavares Collares da Penha<sup>9</sup>

Wilma Kátia Trigueiro Bezerra<sup>10</sup>

Amanda Karla Moreira Feitosa<sup>11</sup>

---

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0001-6798-6001>

<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0001-5053-0550>

<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3379-4738>

<sup>4</sup> <https://orcid.org/0000-0002-2000-6421>

<sup>5</sup> <http://lattes.cnpq.br/9878424237360663>

<sup>6</sup> <http://lattes.cnpq.br/9645820072176522>

<sup>7</sup> <http://lattes.cnpq.br/2480792508247280>

<sup>8</sup> <http://lattes.cnpq.br/0415761419679192>

<sup>9</sup> <http://lattes.cnpq.br/4518348172866546>

<sup>10</sup> <https://orcid.org/0000-0003-3560-0666>

<sup>11</sup> <http://lattes.cnpq.br/6053139510581540>



## RESUMO

Após décadas de avanços na política de saúde mental no Brasil, especialmente impulsionados pelo movimento da reforma psiquiátrica, que buscou substituir os antigos modelos asilares por um atendimento mais humanizado e inclusivo. A institucionalização de políticas e a aprovação de leis importantes, como a Lei nº. 10.216/2001, representaram marcos significativos no redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental. No entanto, apesar desses avanços, observa-se uma reversão nas conquistas alcançadas, indicando a necessidade contínua de vigilância e ação para garantir uma abordagem mais inclusiva e respeitosa aos usuários dos serviços de saúde mental. Nesse contexto, esse artigo buscou analisar o impacto da política de saúde mental e drogas na sociedade brasileira, por meio de uma revisão sistemática da literatura disponível. Para tanto, foi realizada uma revisão utilizando a base de dados do Google Acadêmico. Diante da complexidade e dos desafios presentes na interseção entre a política de saúde mental e drogas, é fundamental reconhecer o impacto significativo que essas políticas têm na prática clínica e na sociedade brasileira como um todo. Diante das reflexões apresentadas sobre a política de saúde mental no Brasil, é evidente que houve avanços significativos nas últimas décadas, marcados pela transição de um modelo manicomial para um modelo mais humanizado e comunitário. A legislação estabelecida pela Lei nº 10.216/2001 garantiu uma série de direitos aos usuários, visando à promoção da dignidade, respeito e integração social. É essencial que a política de saúde mental no Brasil continue avançando na direção de uma abordagem mais integrada, com foco na promoção da saúde mental, prevenção de transtornos, tratamento humanizado e reintegração social dos usuários. Somente assim poderemos verdadeiramente transformar paradigmas e promover uma sociedade mais justa, saudável e solidária para todos os cidadãos brasileiros. Por fim, é preciso um esforço contínuo de todos os setores da sociedade, incluindo profissionais de saúde, gestores públicos, organizações da sociedade civil e a população em geral, para garantir que as políticas de saúde mental e drogas sejam eficazes, inclusivas e respeitadas com a dignidade e os direitos de todos os cidadãos brasileiros. Somente assim poderemos verdadeiramente transformar paradigmas e promover uma sociedade mais justa, saudável e solidária.

**Palavras-chave:** Reforma psiquiátrica. Inclusão. Drogas. Tratamento humanizado. Integração comunitária.

## **ABSTRACT**

After decades of progress in mental health policy in Brazil, especially driven by the psychiatric reform movement, which sought to replace old asylum models with a more humanized and inclusive approach. The institutionalization of policies and the approval of important laws, such as Law No. 10.216/2001, represented significant milestones in redirecting the mental health care model. However, despite these advancements, there has been a reversal in the achievements made, indicating the continuous need for vigilance and action to ensure a more inclusive and respectful approach to mental health service users. In this context, this article sought to analyze the impact of mental health and drug policy on Brazilian society through a systematic review of available literature. To this end, a review was conducted using the Google Scholar database. Given the complexity and challenges present at the intersection of mental health and drug policy, it is essential to recognize the significant impact these policies have on clinical practice and Brazilian society as a whole. In light of the reflections presented on mental health policy in Brazil, it is evident that significant progress has been made in recent decades, marked by the transition from an asylum model to a more humanized and community-based approach. The legislation established by Law No. 10.216/2001 guaranteed a series of rights to users, aiming to promote dignity, respect, and social integration. It is essential that mental health policy in Brazil continues to advance towards a more integrated approach, focusing on promoting mental health, preventing disorders, providing humanized treatment, and reintegrating users into society. Only then can we truly transform paradigms and promote a fairer, healthier, and more supportive society for all Brazilian citizens. Finally, continuous efforts are needed from all sectors of society, including health professionals, government officials, civil society organizations, and the general population, to ensure that mental health and drug policies are effective, inclusive, and respectful of the dignity and rights of all Brazilian citizens. Only then can we truly transform paradigms and promote a fairer, healthier, and more supportive society.

**Keywords:** Psychiatric reform. Inclusion. Drugs. Humanized treatment. Community integration.

## **1 INTRODUÇÃO**

A área da saúde mental no Brasil, ganhou destaque depois do movimento da reforma psiquiátrica, que promoveu discussões significativas sobre a reintegração social dos usuários dos serviços de saúde mental e a superação dos antigos modelos asilares. Durante a década de 1990, esse movimento foi institucionalizado como política nacional com a criação da Coordenação Nacional de Saúde Mental (CORSAM), que introduziu uma série de portarias visando transformar o modelo assistencial. Além disso, a aprovação da Lei nº. 10.216/2001 representou um marco importante ao redirecionar o modelo de assistência em saúde mental após um processo legislativo prolongado. Essas medidas possibilitaram o desenvolvimento de políticas na área e mobilizaram profissionais, instituições e a sociedade para uma abordagem mais inclusiva e humanizada dos usuários dos serviços de saúde mental (BRASIL, 2001; SIMON; BAPTISTA, 2011).

Para Jesus e Oliveira (2019) nas últimas três décadas, houve um avanço significativo na política de saúde mental, marcado pela transição de um modelo manicomial para um modelo de atendimento mais humanizado e inclusivo. Esse progresso envolveu a substituição de instituições asilares por serviços comunitários, promovendo a cidadania e reconhecendo os direitos das pessoas com transtornos mentais. No entanto, apesar dos marcos importantes da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que redirecionou o modelo assistencial em Saúde Mental, observa-se atualmente um retrocesso nesse processo.

De acordo com informações da coordenação de saúde mental, aproximadamente 3% da população enfrenta transtornos graves e persistentes, enquanto 9% possui transtornos mentais leves que demandam atendimento ocasional. Além disso, estima-se que entre 10 e 12% da população seja afetada pela dependência de álcool (BRASIL, 2008).

A questão da saúde mental e o uso de substâncias psicoativas representam desafios complexos e multifacetados em todo o mundo, inclusive no contexto brasileiro. A abordagem desses temas não se limita apenas à esfera clínica, mas também envolve questões sociais, políticas e culturais. Nos últimos anos, a implementação de políticas públicas voltadas para a saúde mental e o enfrentamento ao uso de drogas tem sido uma preocupação crescente no Brasil, refletindo a necessidade de transformar paradigmas e práticas tanto na esfera clínica quanto na sociedade em geral.

A saúde mental e o uso de drogas têm impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos e na saúde pública e segurança como um todo. A falta de políticas eficazes e abordagens adequadas para lidar com essas questões pode levar a consequências devastadoras, incluindo o aumento da incidência de transtornos mentais, dependência química, criminalidade, desigualdade social e exclusão.

Diante desse cenário, torna-se fundamental entender o impacto das políticas de saúde mental e drogas na sociedade brasileira. A revisão dos estudos e pesquisas disponíveis sobre o tema se justifica pela necessidade de identificar lacunas no conhecimento, avaliar a eficácia das políticas implementadas, propor melhorias e direcionar futuras intervenções de forma mais efetiva.

Nesse contexto, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar o impacto da política de saúde mental e drogas na sociedade brasileira, por meio de uma revisão sistemática da literatura disponível.

Para tanto, foi realizada uma revisão utilizando a base de dados do Google Acadêmico, que oferece acesso a uma ampla variedade de artigos científicos, teses, dissertações e relatórios técnicos. Foram utilizados termos de busca relacionados à saúde mental, uso de drogas, políticas públicas, impacto social e prática clínica. Foram selecionados estudos que abordem especificamente o contexto brasileiro e que apresentem resultados relevantes para a compreensão do tema. A

análise dos dados foi conduzida de forma sistemática, identificando tendências, lacunas e áreas que necessitam de maior investigação.

## **2 O CONCEITO DE DOENÇA MENTAL**

O padrão de normalidade está ligado com a capacidade que produzimos e possuímos, sustentado num equilíbrio social, ou seja, é considerado normal à pessoa que possua uma participação social ativa, entretanto, na medida que este sujeito se afasta deste processo altera-se a forma pela qual ela vista. Assim, o agir e pensar do doente mental acaba sendo condicionado pelo que os outros delimitam (PUEL, 1997).

Segundo a CID (Classificação Internacional de Doenças) o transtorno mental é: “um conjunto de sintomas ou comportamentos clinicamente reconhecíveis associados, na maioria dos casos, a sofrimento e interferência com funções pessoais” (CID, 1993, p. 05).

A doença mental, não apenas existe em um indivíduo, mas num sistema de relações. É resultado de estruturas sociais alienantes, associadas à incapacidade de raciocinar coerentemente dentro daquilo que se considera normal. Segundo estudiosos a classificação da normalidade inclui às expectativas sociais, mantendo a conformidade, o equilíbrio e a concordância alinhados a valores e normas sociais, sendo que o anormal corresponde ao antagônico daquilo que foi estabelecido socialmente. Para Bisneto (2005) é a sociedade que determina as normas do comportamento e do pensamento uma vez que os indícios da enfermidade mental quase sempre são oponentes à norma social, é a sociedade que determina os alcances da loucura.

Dentro os conceitos Costa-Rosa (2003), destaca os padrões de transtorno mental que se relacionam com comportamentos que se contemporizam do socialmente estabelecido, entretanto, o autor reflete sobre o que é ‘doença mental? Seria o seu oposto? Ou desequilíbrio mental? Assim proporciona um diferente sentido do termo saúde mental,

com a ideia de que saúde mental consista em um estado mental sadio, assim, um estado normal.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2003), a saúde é um bem estar físico, social e mental, não só apenas a ausência de doenças, mas nos remetemos ao embaraço de delimitar o que é de fato o bem-estar? Assim a definição de doença fica restrita. Pois a definição de saúde como a ausência de doença; da mesma forma que encontramos que doença é falta de saúde.

Os estudos mais recentes relatados pela Antipsiquiatria retratam que a patologia acontece não no sujeito enquanto mente e corpo, mas nas relações feitas entre ele e a sociedade. Assim a doença mental não vive enquanto objeto natural, sendo uma experiência do indivíduo em sua relação com o ambiente social.

Segundo Melman (2001) ao conceito da doença mental: Antagonicamente das doenças de base (Anatomo fisiológicas), identificáveis clinicamente e laboratorialmente, as doenças de transtorno mental tem sua origem multifatorial (social, biológica, cultural e psíquica) identificado pelos sintomas, com frequência o comportamento transgressor, desviante, que viola as condutas e normas socialmente aceitas.

Bisneto (2005) considera que as agentes do transtorno mental são relacionadas a fatores biopsicossociais, seus efeitos são absolutamente sociais, porquanto interferem nos comportamentos e nas reações da sociedade na ordem moral repudiando principalmente os relacionamentos com familiares e amigos destes, gerando uma série de fatores estigmatizando e gerando rupturas afetivas.

Assim deve considera-se que os indivíduos com sofrimento psíquico são seres humanos em potencial, capacidades humanas e com habilidades que não devem ter suas vidas condenadas pela loucura, deixando de desempenhar atividades cotidianas, assim períodos de crise necessitam ser entendidos enquanto resultado de uma cadeia de fatores envolvendo terceiros (vizinhos, amigos, familiares, ou mesmo

desconhecidos), porque a crise, de tal modo como a doença é mais uma questão social do que biológico-psicológica.

### **3 A POLITICA DE SAUDE MENTAL NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES**

O marco normativo estabelecido pela Lei nº 10.216/2001 atribui ao Estado, em colaboração com a família e a sociedade, a responsabilidade pelo desenvolvimento da Política de Saúde Mental (PSM) (BRASIL, 2001). Essa legislação visa garantir uma série de direitos aos usuários, incluindo acesso ao melhor tratamento disponível no sistema de saúde, tratamento com dignidade e respeito visando à recuperação e reintegração na família, trabalho e comunidade, proteção contra abusos e exploração, além do direito à informação sobre sua condição e tratamento. Adicionalmente, são assegurados direitos fundamentais como educação, trabalho, circulação, capacidade civil, recursos e gestão, bem como direito à habitação, garantindo direitos políticos, civis e sociais (BRASIL, 2001; AMARANTE, 1995).

As diretrizes da PSM incluem a reestruturação da assistência psiquiátrica hospitalar, como o Programa de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar (PRH), que visa reduzir gradualmente o número de leitos em grandes hospitais psiquiátricos, o Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH-Psiquiatria), que realiza avaliações em hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), e o Programa de Volta pra Casa (PVC), que oferece apoio psicossocial para aqueles que deixam internações psiquiátricas prolongadas. Além disso, são promovidas a expansão dos serviços residenciais terapêuticos, a reorientação dos manicômios judiciários e a inclusão de leitos em hospitais gerais (DUARTE, 2015).

Outra diretriz é a expansão e consolidação da rede de atenção psicossocial, envolvendo a expansão e qualificação dos Centros de

Atenção Psicossocial (CAPS), qualificação dos ambulatorios, implantação de centros de convivência e inclusão de ações de saúde mental na atenção básica. Também são implementadas políticas específicas para usuários de álcool e outras drogas, saúde mental infanto-juvenil, programas de formação permanente para profissionais de saúde mental, além de programas de geração de renda e trabalho, intervenção na cultura e mobilização de usuários e familiares (BRASIL, 2008; DUARTE, 2015).

Apesar das diversas ações preconizadas, a implementação da PSM enfrenta várias dificuldades. Ao longo dos anos, foram criadas algumas portarias, resoluções e serviços com o objetivo de aprimorar o tratamento oferecido na saúde mental (DUARTE, 2015).

Os avanços no processo de desinstitucionalização da saúde mental foram significativos ao longo dos anos. Entre 2001 e 2014, houve uma redução expressiva no número de leitos em hospitais psiquiátricos no Brasil, passando de 53.962 para 25.988. Essas mudanças foram impulsionadas por auditorias que identificaram hospitais psiquiátricos que não atendiam aos padrões mínimos ou que estavam envolvidos em violações de direitos humanos. Esse movimento foi facilitado pela aprovação da Lei da Reforma Psiquiátrica em 2001, que possibilitou a redução de leitos e a implementação de serviços residenciais terapêuticos (ALMEIDA, 2019).

O processo de desinstitucionalização foi gradual e planejado, com uma redução progressiva de leitos em grandes hospitais psiquiátricos e um aumento na oferta de serviços comunitários, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Além disso, foram criados novos tipos de CAPS para atender às necessidades específicas de diferentes grupos populacionais, como crianças e adolescentes e pessoas com dependência de álcool e outras substâncias (ALMEIDA, 2019).

Os serviços residenciais terapêuticos também desempenharam um papel importante na desinstitucionalização, oferecendo moradia para pacientes de longa permanência. O programa "Volta para Casa" proporcionou apoio financeiro e assistência para pacientes



desinstitucionalizados, promovendo sua reintegração na comunidade (DUARTE, 2015).

Durante esse processo, houve uma realocação significativa de recursos financeiros da rede hospitalar para os serviços comunitários, permitindo um aumento significativo no financiamento desses serviços. Avanços substanciais também foram observados no atendimento a crianças e adolescentes, no tratamento de dependência de álcool e substâncias, e na promoção dos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais (DUARTE, 2015).

Os avanços alcançados no processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil são inegáveis, porém, uma avaliação realizada em 2015 concluiu que o processo ainda não pode ser considerado totalmente bem-sucedido.

Jesus e Oliveira (2019) destacam que no ano de 2018, foram implementadas alterações significativas nas diretrizes da Política Nacional sobre Drogas por meio da Resolução CONAD No 1/2018. Essas mudanças foram criticadas pelo Conselho Federal de Psicologia por limitarem o debate e distorcerem a Política de Redução de Danos, favorecendo o modelo de abstinência e as comunidades terapêuticas em detrimento dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD). Além disso, essas medidas estão relacionadas às modificações na Política de Saúde Mental. Em fevereiro de 2019, a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas divulgou a Nota Técnica nº 11/2019, justificando as mudanças nas políticas mencionadas, que representam retrocessos, incluindo o financiamento para eletroconvulsoterapia, incentivo às comunidades terapêuticas, aumento de leitos psiquiátricos e a possibilidade de internação de crianças e adolescentes.

Apesar dos avanços substanciais, persistem várias fragilidades na implementação da política e uma série de desafios fundamentais continuam presentes. Uma das fragilidades identificadas diz respeito ao financiamento. Embora os recursos estejam sendo direcionados de forma adequada para os serviços comunitários, muitos consideram que o

financiamento ainda é insuficiente para a implementação completa de diversos aspectos da reforma. Além disso, a questão do desenvolvimento de recursos humanos é apontada como um problema significativo. Outras fragilidades incluem a qualidade da informação produzida pelos serviços, a integração da saúde mental na atenção primária e a sustentabilidade das associações de usuários (ALMEIDA, 2019).

Entre os principais desafios ainda enfrentados estão a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde mental e integrá-los à atenção primária, desenvolver respostas adequadas para a internação de pacientes agudos nos hospitais gerais e articular de forma mais eficaz os diversos componentes do sistema de saúde mental (DUARTE, 2015).

As informações disponíveis sobre a atual política de saúde mental do Brasil são escassas e, em alguns casos, de difícil compreensão para observadores externos. Embora uma nota técnica publicada em fevereiro de 2019 tenha anunciado mudanças com o objetivo de melhorar a rede assistencial, essa nota foi posteriormente suspensa, levantando dúvidas sobre a posição real do governo (ALMEIDA, 2019).

Entretanto, a simples publicação desse documento e as medidas de apoio aos hospitais psiquiátricos causaram preocupação em diversos setores da saúde mental brasileira. Muitos acreditam que as mudanças propostas representam um abandono dos princípios consolidados pela Reforma Psiquiátrica brasileira, o que poderia resultar em retrocessos nas políticas de saúde mental do país (DUARTE, 2015).

Há um consenso internacional sobre a importância de substituir os hospitais psiquiátricos por uma rede integrada de serviços comunitários. No entanto, a proposta de reintroduzir unidades psiquiátricas especializadas em hospitais gerais e unidades ambulatoriais especializadas levanta preocupações, pois pode fragmentar o sistema e comprometer a continuidade dos cuidados. Além disso, as mudanças propostas parecem privilegiar abordagens institucionais em detrimento das abordagens comunitárias integradas, ignorando evidências científicas que apoiam uma abordagem de saúde pública e

sistêmica para a promoção, prevenção e tratamento dos transtornos mentais (ALMEIDA, 2019).

#### **4 ABORDANDO O DESAFIO DAS DROGAS: UMA PERSPECTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

No cenário contemporâneo, conforme argumentado por Sousa (2017), os indivíduos que divergem das normas sociais estabelecidas são frequentemente marginalizados e sujeitos à repressão estatal, muitas vezes com o apoio da mídia e a aceitação tácita da população em geral. A violência e a repressão contra esses grupos são, por vezes, até mesmo celebradas como uma forma de limpar a sociedade. Ao mesmo tempo, observa-se uma intensificação do discurso punitivo na sociedade, que argumenta que a abordagem proibicionista é a única maneira eficaz de lidar com o problema das drogas ilícitas. Apesar dos esforços para desconstruir essa visão extremista, ainda predominam medidas higienistas e repressivas na abordagem das drogas ilícitas (TRUGILHO; PEREIRA, 2020).

No âmbito político brasileiro, a abordagem das drogas resulta da interseção entre diferentes políticas governamentais, incluindo a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (vinculada ao Ministério da Saúde), a Política Nacional sobre Drogas (do Ministério da Justiça) e a Lei Federal nº 11.343/2006, que estabelece o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e define procedimentos para prevenção, reinserção, repressão e criminalização (Brasil, 2006).

Conforme delineado pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, busca-se organizar a assistência às pessoas com transtornos mentais, incluindo aquelas com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas, com base na complexidade de cada caso, visando à integração social e ao respeito aos direitos humanos. Esta política considera os determinantes sociais das drogas e visa promover

ações para lidar com o aumento do consumo de álcool e outras drogas, levando em conta aspectos legais, culturais e científicos, além de priorizar a redução de danos (BRASIL, 2006; TRUGILHO; PEREIRA, 2020).

Para Vargas e Campos (2019) embora o uso de álcool e outras drogas seja atualmente considerado uma questão de saúde pública, especialmente no âmbito da saúde mental, houve períodos em que essa questão foi predominantemente abordada de forma jurídico-policia, como indicado por evidências e literatura especializada. Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em colaboração com a Universidade de São Paulo (USP), em 2010, desenvolveu um documento denominado "Integração de competências no desempenho da atividade judiciária com usuários e dependentes de drogas".

Esse projeto, realizado em parceria com as Faculdades de Medicina e Direito da USP, abordou diversos temas em módulos, incluindo cultura jurídica sobre drogas, direitos humanos, tratamento e prevenção do uso prejudicial de drogas, além de justiça restaurativa e boas práticas nos sistemas judiciais especializados em casos criminais e de infância. Segundo o documento, a Lei nº 11.343/2006 trouxe alterações significativas em relação ao porte de drogas para consumo pessoal (VARGAS; CAMPOS, 2019; BRASIL, 2006).

A complexidade dos desafios ligados ao consumo de álcool e outras substâncias exige uma variedade de abordagens de tratamento. Atualmente, as principais metodologias empregadas combinam técnicas cognitivo-comportamentais, como prevenção de recaídas e entrevista motivacional, autoajuda e terapia medicamentosa. No entanto, os resultados de abstinência após o tratamento permanecem consistentemente baixos e similares entre essas abordagens. A teoria cognitivo-comportamental sugere que a redução de comportamentos indesejados ocorre através de um reforço negativo e propõe intervenções terapêuticas breves para modificar pensamentos distorcidos e comportamentos disfuncionais, estimulando a reflexão do indivíduo sobre si mesmo e seu papel no mundo (SOUZA et al., 2012).

Conforme Clemente (2020), o Brasil conta com mais de 1.800 Comunidades Terapêuticas em pleno funcionamento. O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) observa que o número de leitos em Comunidades Terapêuticas chegou a 6,6 mil em 2018 e aumentou para 10,8 mil em 2019, representando um crescimento de quase 50% em apenas um ano.

Ribeiro e Laranjeira (2012) definem as comunidades terapêuticas como serviços dedicados ao cuidado de pessoas que sofrem de transtornos relacionados ao uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPAs), oferecendo residência em regime integral ou parcial. De acordo com o modelo psicossocial, essas unidades têm como objetivo proporcionar um ambiente protegido, tecnicamente orientado e esteticamente adequado, fornecendo suporte e tratamento aos usuários abusivos ou dependentes de substâncias psicoativas por um período determinado, adaptado às necessidades individuais. Esses locais se baseiam principalmente na interação entre os membros para promover a recuperação, oferecendo uma rede de apoio durante o processo de reabilitação física, psicológica e social, visando resgatar a cidadania e explorar novas oportunidades de reintegração na sociedade. Esses serviços, tanto urbanos quanto rurais, são comumente conhecidos como comunidades terapêuticas (RIBEIRO; LARANJEIRA, 2012, p. 504).

Existem várias opções de serviços especializados para lidar com indivíduos enfrentando problemas de abuso ou dependência de substâncias. Estes incluem hospitais-dia, clínicas especializadas, fazendas de recuperação (ou residenciais), grupos de autoajuda baseados no modelo de 12 passos (como Alcoólicos Anônimos-AA, Narcóticos Anônimos-NA, entre outros), e, particularmente no Brasil, os Centros de Atenção Psicossocial para álcool e drogas (CAPSs ad) (SOUZA et al., 2012).

Rui (2014) destaca lacunas na literatura e sugere direções para futuras pesquisas nesse campo. Ela observa que certos acontecimentos recentes refletem a transformação do consumo de drogas em uma

questão de saúde pública e, conseqüentemente, de saúde mental. O foco está na compreensão da elaboração das leis que regulamentam políticas de saúde mental relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, especialmente no contexto da Reforma Psiquiátrica. Em 2001, após várias iniciativas como o Movimento da Luta Antimanicomial, a Lei 10.216 é promulgada, visando reestruturar o modelo de cuidados em saúde mental no Brasil. Uma de suas metas é substituir gradualmente as internações em hospitais psiquiátricos por cuidados comunitários, através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Durante esse processo complexo, os CAPS ad emergem como uma modalidade específica destinada ao tratamento de pessoas que enfrentam problemas de uso de álcool e outras drogas (VARGAS; CAMPOS, 2019).

Os CAPSs ad são parte das políticas de saúde mental e fornecem atendimento comunitário para aqueles com necessidades relacionadas ao uso de substâncias psicoativas. Oferecem uma variedade de serviços, incluindo atendimento individual (médico, terapêutico, orientação), grupos terapêuticos, oficinas, visitas domiciliares, suporte familiar e atividades comunitárias. Embora esses serviços ofereçam uma gama de intervenções, alguns pesquisadores têm destacado a necessidade de melhorias para aumentar a adesão e eficácia das ações. Nesse sentido, a realização de estudos que examinem as práticas dos CAPSs ad é fundamental para questionar e aprimorar os conhecimentos e práticas profissionais nesses dispositivos de atendimento (SOUZA et al., 2012).

A prevenção ao uso de drogas e a promoção da redução de danos são pilares essenciais das políticas de saúde pública relacionadas às substâncias psicoativas. No entanto, essas estratégias enfrentam uma série de desafios complexos. Um dos principais obstáculos é a estigmatização associada ao uso de drogas, que pode dificultar a adesão das pessoas aos programas de prevenção e tratamento. Além disso, as políticas de drogas muitas vezes são influenciadas por abordagens moralistas e proibicionistas, que tendem a criminalizar os usuários em vez de oferecer-lhes apoio e assistência (RUI, 2014).

Outro desafio significativo é a falta de recursos financeiros e infraestrutura adequados para implementar programas eficazes de prevenção e redução de danos. Muitas comunidades, especialmente aquelas em áreas de baixa renda, enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde mental e apoio social, o que pode perpetuar ciclos de vulnerabilidade e marginalização. Além disso, a falta de investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas pode limitar a eficácia das intervenções disponíveis (SOUSA, 2017).

As políticas de drogas também enfrentam desafios relacionados à diversidade cultural e social das comunidades. As estratégias de prevenção e redução de danos precisam ser adaptadas às necessidades específicas de diferentes grupos populacionais, levando em consideração fatores como idade, gênero, etnia e condição socioeconômica. Isso requer uma abordagem sensível e inclusiva que valorize a diversidade e promova a equidade no acesso aos serviços de saúde (SOUSA, 2017).

Além disso, a falta de coordenação e integração entre os diferentes setores governamentais e organizações da sociedade civil pode fragmentar as iniciativas de prevenção e redução de danos. Para serem eficazes, essas estratégias precisam ser parte de uma abordagem holística e multidisciplinar que envolva diversos atores, incluindo profissionais de saúde, educadores, assistentes sociais, líderes comunitários e ativistas (RUI, 2014).

Nesse contexto, o desafio das drogas requer um compromisso coletivo e uma abordagem abrangente que enfrente não apenas os aspectos biológicos e clínicos do uso de substâncias, mas também as questões sociais, culturais e políticas subjacentes. Somente através de uma colaboração efetiva e um investimento adequado em recursos e pesquisa podemos esperar alcançar progressos significativos na prevenção e redução dos danos relacionados às drogas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da complexidade e dos desafios presentes na interseção entre a política de saúde mental e drogas, é fundamental reconhecer o impacto significativo que essas políticas têm na prática clínica e na sociedade brasileira como um todo. Diante das reflexões apresentadas sobre a política de saúde mental no Brasil, é evidente que houve avanços significativos nas últimas décadas, marcados pela transição de um modelo manicomial para um modelo mais humanizado e comunitário. A legislação estabelecida pela Lei nº 10.216/2001 garantiu uma série de direitos aos usuários, visando à promoção da dignidade, respeito e integração social.

No entanto, apesar dos avanços, ainda enfrentamos desafios importantes na implementação efetiva da política de saúde mental. Fragilidades relacionadas ao financiamento, desenvolvimento de recursos humanos, qualidade da informação produzida pelos serviços e integração com a atenção primária persistem, comprometendo a eficácia e a abrangência dos serviços oferecidos. Além disso, as mudanças recentes nas diretrizes da política nacional sobre drogas levantam preocupações, especialmente no que diz respeito ao retrocesso em relação aos princípios consolidados pela Reforma Psiquiátrica brasileira. A possibilidade de reintrodução de unidades psiquiátricas especializadas em hospitais gerais e unidades ambulatoriais especializadas pode comprometer a continuidade dos cuidados e fragmentar o sistema de saúde mental.

É essencial que a política de saúde mental no Brasil continue avançando na direção de uma abordagem mais integrada, com foco na promoção da saúde mental, prevenção de transtornos, tratamento humanizado e reintegração social dos usuários. Somente assim poderemos verdadeiramente transformar paradigmas e promover uma sociedade mais justa, saudável e solidária para todos os cidadãos brasileiros.



É essencial ressaltar a importância de políticas baseadas em evidências científicas, que promovam a integração social, o respeito aos direitos humanos e a redução de danos. Além disso, é fundamental reconhecer a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e holística na prática clínica, que leve em consideração não apenas os aspectos biológicos, mas também os sociais, culturais e psicológicos envolvidos no tratamento e na prevenção de transtornos mentais e uso de drogas.

Por fim, é preciso um esforço contínuo de todos os setores da sociedade, incluindo profissionais de saúde, gestores públicos, organizações da sociedade civil e a população em geral, para garantir que as políticas de saúde mental e drogas sejam eficazes, inclusivas e respeitadas com a dignidade e os direitos de todos os cidadãos brasileiros. Somente assim poderemos verdadeiramente transformar paradigmas e promover uma sociedade mais justa, saudável e solidária.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. M. C. Política de saúde mental no Brasil: o que está em jogo nas mudanças em Curso. **Cad. Saúde Pública**, v. 35, n. 11, 2019.

AMARANTE, P. **Loucos pela vida**: A trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

BISNETO, J. A. Uma análise da prática do serviço social em saúde mental. **Revista Serviço Social & Sociedade: Trabalho e Saúde**, n. 82, p. 110-130. 2005.

BRASIL. **Implementação da Lei 10.216 e a Política Nacional de Saúde Mental**: cenário atual e perspectivas 2009. Workshop MPF. Ministério da Saúde: Coordenação de Saúde Mental, 2008.

BRASIL. **Lei n. 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção

não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2006.

**CID. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10:** Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Organização Mundial de Saúde (Org.). Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

CLEMENTE, M. da S. Contrarreforma na Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas na contemporaneidade: O lugar das Comunidades Terapêuticas. **Tese** (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

COSTA-ROSA, A. C. Atenção Psicossocial: rumo a um novo paradigma na saúde mental coletiva. **Archivos de Saúde Mental e Atenção Psicossocial**, v. 1, 13-44, 2003.

DUARTE, S. L. Análise da política de saúde mental no Brasil. **3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social**. Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios da política social. Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015.

JESUS, D. de.; OLIVEIRA, L. M. de. Política de Saúde Mental no Brasil: Discutindo os desafios contemporâneos. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: 40 anos da “Virada” do Serviço Social**. Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019.

MELMAN, J. **Família e doença mental:** Repensando a relação entre profissionais de saúde e familiares, São Paulo: Escrituras Editora, 2001.

OMS. **Classificação de Doenças em Português**. Organização Mundial de Saúde. tradução do Centro Colaborador da OMS. 9 ed. Rev –São Paulo: EDUSP, 2003.

PUEL, E. **A doença mental transpondo barreiras hospitalares:** Conceitos diversos sobre hospital, loucura, mundo e cidadania. Porto Alegre: Decasa Editora, 1997.

RIBEIRO, M.; LARANJEIRA, R. **O tratamento do usuário de crack**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

RUI, T. **Nas tramas do crack:** Etnografia da abjeção. São Paulo: Terceiro Nome; 2014.

SIMON, A. G.; BAPTISTA, T. W. de F. O papel dos estados na política de saúde mental no Brasil. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 27, n. 11, p. 2227-2241, 2011.

SOUSA, Y. S. O. Drogas e normalização: uma análise psicossocial desde a perspectiva das representações sociais. **Tese** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia), Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

SOUZA, J. de.; et al. Intervenções de Saúde Mental para dependentes de álcool e outras drogas: Das Políticas à prática cotidiana. **Texto Contexto Enferm, Florianópolis**, v. 21, n. 4, p. 729-38, 2012.

TRUGILHO, S. M.; PEREIRA, N. F. Drogas ilícitas e internação compulsória: desafio à política pública de saúde mental. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 4, p. 21304–21315, 2020.

VARGAS, A. de F. M.; CAMPOS, M. M. A trajetória das políticas de saúde mental e de álcool e outras drogas no século **XX**. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, 1041-1050, 2019.

# CAPÍTULO III

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SALA DE AULA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A PRÁTICA EDUCACIONAL

### *ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN THE CLASSROOM: CHALLENGES AND OPPORTUNITIES FOR EDUCATIONAL PRACTICE*

Amanda Rezende Moreira<sup>1</sup>

Miriam Souza Martins<sup>2</sup>

Viviane Aparecida Alves Soares<sup>3</sup>

Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva<sup>4</sup>

Matheus Lôbo Cavalcante<sup>5</sup>

Lucas Lôbo Cavalcante<sup>6</sup>

Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves<sup>7</sup>

Jefferson Thiago da Silva Victor<sup>8</sup>

Francisco Laurêncio Rodrigues da Silva<sup>9</sup>

Alex Sandro Dantas de Medeiros<sup>10</sup>

---

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3420-8569>

<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3512-4770>

<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0001-9102-0223>

<sup>4</sup> <https://orcid.org/0000-0002-8483-4488>

<sup>5</sup> <http://lattes.cnpq.br/6212009762501126>

<sup>6</sup> <http://lattes.cnpq.br/9697520920638884>

<sup>7</sup> <https://orcid.org/0000-0001-5053-0550>

<sup>8</sup> <https://orcid.org/0000-0002-8867-9032>

<sup>9</sup> <http://lattes.cnpq.br/0475399269304920>

<sup>10</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3382-9857>

## RESUMO

O objetivo principal deste capítulo é realizar uma análise das vantagens e desvantagens do uso da Inteligência Artificial (IA) na sala de aula, sob a perspectiva dos docentes, por meio de uma revisão bibliográfica utilizando o Google Acadêmico. Especificamente, visa-se identificar e discutir as principais tendências, benefícios e preocupações relacionadas à integração da IA na prática educacional, além de explorar estratégias e metodologias para maximizar os benefícios e mitigar os desafios associados a essa implementação. Existem duas razões principais para considerar a relação entre IA e educação: o crescente impacto da IA na sociedade e o potencial da IA para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. O uso de tecnologias de IA na educação possibilita a criação de experiências de aprendizagem altamente adaptadas, contribuindo para a promoção da igualdade no acesso à educação e para a melhoria dos resultados de ensino. Além disso, a automatização de tarefas repetitivas por meio de sistemas de IA libera os educadores para se concentrarem em atividades mais direcionadas aos alunos, incentivando sua participação ativa e promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico. As oportunidades oferecidas pela IA na sala de aula são vastas, incluindo a personalização do ensino, aprimoramento da avaliação, eficiência no gerenciamento de tarefas e acesso a recursos educacionais avançados. Ela também pode auxiliar na identificação de padrões de aprendizagem dos alunos e na criação de ambientes de aprendizagem mais dinâmicos e interativos. Ao considerar os desafios, é fundamental abordar preocupações relacionadas ao viés e à discriminação presentes nos algoritmos de IA, bem como garantir a privacidade e a segurança dos dados dos alunos. Além disso, a dependência excessiva da tecnologia pode comprometer a autonomia dos educadores e aumentar as desigualdades de acesso à educação. Nesse contexto, é crucial que os educadores estejam devidamente capacitados para utilizar a IA de forma eficaz e ética, compreendendo os algoritmos utilizados, interpretando os resultados gerados pela IA e cientes dos possíveis impactos sociais e culturais de sua implementação.

**Palavras-chave:** Docência. Inteligência Artificial. Oportunidades. Desafios.

## **ABSTRACT**

The main objective of this chapter is to analyze the advantages and disadvantages of using Artificial Intelligence (AI) in the classroom from the perspective of teachers, through a literature review using Google Scholar. Specifically, it aims to identify and discuss the main trends, benefits, and concerns related to the integration of AI in educational practice, as well as to explore possible strategies and methodologies to maximize the benefits and mitigate the challenges associated with this implementation. There are two main reasons to consider the relationship between AI and education: the growing impact of AI on society and the potential of AI to support the teaching and learning process. The use of AI technologies in education enables the creation of highly adaptive learning experiences, which can contribute to promoting equality in access to education and improving teaching outcomes. Additionally, the automation of repetitive tasks through AI systems frees educators to focus on activities more tailored to students, encouraging their active participation and promoting critical thinking development. The opportunities offered by AI in the classroom are vast, including personalized teaching, enhanced assessment, task management efficiency, and access to advanced educational resources. It can also assist in identifying students' learning patterns and creating more dynamic and interactive learning environments. When considering challenges, it is essential to address concerns related to bias and discrimination present in AI algorithms, as well as to ensure the privacy and security of students' data. Moreover, excessive reliance on technology can compromise educators' autonomy and exacerbate inequalities in access to education. In this context, it is crucial for educators to be adequately trained to use AI effectively and ethically, understanding the algorithms used, interpreting the results generated by AI, and being aware of the potential social and cultural impacts of its implementation.

**Keywords:** Teaching. Artificial Intelligence. Opportunities. Challenges.

## 1 INTRODUÇÃO

A interação entre ensino e aprendizagem passou por mudanças significativas com a introdução das tecnologias da informação e comunicação. Entre essas transformações, destacam-se os algoritmos, as redes de computadores dos anos 60 e, posteriormente, a internet. Esses avanços quebraram barreiras, abrindo caminho para o aprimoramento e inovação das relações educacionais (SANTOS; JORGE; WINKLER, 2022).

A Inteligência Artificial (IA), com sua evolução constante e rápida, tem sido integrada em uma infinidade de setores da sociedade, com destaque para o domínio educacional. Este campo emergente de tecnologia tem a capacidade de alterar significativamente a dinâmica convencional da sala de aula, impulsionando uma mudança de paradigma nos métodos de ensino e abrindo portas para experiências de aprendizado altamente personalizadas e otimizadas (CRUZ et al., 2023).

Com a promessa de tornar o aprendizado mais interativo e adaptado às necessidades individuais dos alunos, a IA está reformulando a maneira como o conteúdo é entregue e absorvido. Além disso, está transformando o papel dos educadores, oferecendo ferramentas que podem aliviar a carga administrativa, permitindo-lhes concentrar-se mais na interação direta e no enriquecimento intelectual dos estudantes (CRUZ et al., 2023).

Profissionais das áreas tecnológicas e educacionais começaram a desenvolver ferramentas didáticas e tecnológicas, criando e melhorando ambientes virtuais de ensino e aprendizagem. Esses ambientes passaram a ser usados como recursos didáticos durante a transição da quarta para a quinta geração do ensino à distância, e mais recentemente, também no ensino presencial (SANTOS; JORGE; WINKLER, 2022).

Segundo Silva (2015), os Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEAs) podem ser online ou offline, oferecendo novas oportunidades administrativas, gerenciais, didáticas e pedagógicas para

que profissionais autônomos, instituições públicas ou privadas, com propósitos educacionais, possam criar e adaptar cursos ou unidades curriculares.

Contudo, o crescente impacto da IA na sociedade contemporânea tem suscitado um debate sobre suas aplicações e implicações, especialmente no campo da educação. A incorporação de tecnologias de IA na sala de aula apresenta uma série de possibilidades, desde a personalização do ensino até o desenvolvimento de ferramentas educacionais inovadoras. No entanto, esse avanço também levanta questões importantes sobre ética, privacidade, e equidade no acesso ao ensino.

É fundamental compreender as vantagens e desvantagens do uso da IA na sala de aula, especialmente para os docentes. Enquanto a IA oferece oportunidades para aprimorar a eficácia do ensino e proporcionar uma experiência de aprendizagem mais personalizada, também traz desafios, como a necessidade de capacitação dos educadores e a garantia de que as tecnologias sejam utilizadas de maneira ética e inclusiva.

O objetivo principal desta pesquisa é analisar as vantagens e desvantagens do uso da Inteligência Artificial na sala de aula, sob a perspectiva dos docentes, por meio de uma revisão bibliográfica utilizando o Google Acadêmico. Especificamente, pretende-se identificar e discutir as principais tendências, benefícios e preocupações relacionadas à integração da IA na prática educacional, bem como explorar possíveis estratégias e metodologias para maximizar os benefícios e mitigar os desafios associados a essa implementação.

## **2 CONCEITO E VANTAGENS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM SALA DE AULA**

A Inteligência Artificial (IA) é definida como um campo das ciências da computação que busca criar mecanismos, tanto físicos quanto



digitais, capazes de simular a capacidade humana de pensar e tomar decisões (BARBOSA; PORTES, 2023,). A IA foi inicialmente concebida por John McCarthy como a ciência e engenharia de produzir máquinas inteligentes durante uma conferência de especialistas da área da computação realizada em Darmouth College em 1956 (SICHMAN, 2021). Desde então, a pesquisa sobre IA continuou a crescer e a evoluir ao longo dos anos (VICARI, 2021).

Parreira, Lehmann e Oliveira (2021) descrevem a IA em duas gerações distintas. Na primeira geração, restrita, as máquinas exibem comportamento inteligente ao responder de forma adequada ao ambiente e agir com probabilidade de sucesso. Exemplos dessa geração incluem interagir em conversas, competir em jogos estratégicos como xadrez e interpretar dados complexos. Esta forma de IA está limitada a tarefas específicas e só pode substituir o desempenho humano nessas tarefas, como exemplificado pelo Siri, Google Search e assistentes virtuais utilizados por bancos e outras empresas (PARREIRA, LEHMANN; OLIVEIRA, 2021).

A segunda geração, geral, surge quando o processador de uma máquina opera como uma "mente", capaz de aplicar inteligência a qualquer problema, não apenas a uma tarefa específica. Nesse caso, o sistema tem a capacidade de entrada e saída corretas, semelhante ao funcionamento da mente humana. Exemplos dessa geração incluem o programa de conversação ELIZA, o robô apresentador de TV Xiaoice da Microsoft e os robôs simbióticos como Sophia e Erica (PARREIRA, LEHMANN; OLIVEIRA, 2021).

Existem duas razões principais para considerar a relação entre Inteligência Artificial (IA) e educação: o crescente impacto da IA na sociedade, conforme mencionado por Kaufman (2019), e o potencial da IA para apoiar o processo de ensino e aprendizagem.

Parreira, Lehmann e Oliveira (2021) destacam pelo menos duas fases distintas da presença do computador na educação: a primeira, caracterizada por inovações em sistemas instrumentais, desde os anos

1980 até o início do século XXI; e a segunda, marcada pela introdução de sistemas de IA em inovações estruturais, do início do século até os dias atuais. As atividades desempenhadas pela IA hoje vão muito além do que era possível com a tecnologia do computador, pois antes o foco estava na automatização de tarefas e na facilitação da interação. Atualmente, o foco está nas atividades "inteligentes" da IA, nas quais a máquina pode aprender através do Aprendizado de Máquina (LUCKIN et al., 2016). No entanto, é importante ressaltar que as tecnologias, por si só, não têm a capacidade de educar indivíduos, como destacado por Nóvoa e Alvim (2021).

O emprego das tecnologias de Inteligência Artificial na área educacional possibilita a criação de experiências de aprendizagem altamente adaptadas, o que pode contribuir para a promoção da igualdade no acesso à educação e para a melhoria dos resultados de ensino. Além disso, a automatização de tarefas repetitivas por meio de sistemas de IA libera os educadores para se concentrarem em atividades mais direcionadas aos alunos, incentivando sua participação ativa e promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico (CHAUDHRY; KAZIM, 2022).

Shah et al. (2021) examinam as oportunidades proporcionadas pela integração de blockchain e aprendizado de máquina no contexto educacional. Eles sugerem que essa abordagem pode ser empregada para estabelecer sistemas seguros e transparentes para o gerenciamento de dados educacionais, ao mesmo tempo em que possibilita a automação de processos para avaliação do desempenho dos alunos. Essa análise sugere que a IA desempenha um papel crucial no futuro da educação, particularmente no que diz respeito à gestão eficaz dos dados acadêmicos.

Por outro lado, Sorte et al. (2021) se concentram especificamente no uso do algoritmo GPT-3 na escrita acadêmica, por meio de uma análise bibliométrica sistemática. Eles destacam o potencial dessa tecnologia para auxiliar os estudantes na produção de textos acadêmicos mais

refinados e linguisticamente fluidos. No entanto, os autores também advertem sobre os riscos associados à falta de transparência em relação aos critérios utilizados pelo algoritmo na geração automática desses textos.

Para Parreira et al., (2022) o uso da Inteligência Artificial (IA) na sala de aula oferece uma série de vantagens significativas para os docentes e os alunos. Uma das principais vantagens é a capacidade da IA de personalizar o ensino para atender às necessidades individuais de cada aluno. Por meio da análise de dados, a IA pode identificar padrões de aprendizagem e adaptar o material didático para atender aos estilos de aprendizagem específicos de cada estudante, resultando em uma experiência educacional mais eficaz e envolvente.

Além disso, a IA pode aprimorar o processo de avaliação dos alunos. Com a ajuda de sistemas automatizados, os docentes podem avaliar o desempenho dos alunos de forma rápida e precisa, identificando áreas de dificuldade e acompanhando o progresso acadêmico ao longo do tempo. Isso possibilita uma abordagem mais personalizada para o ensino e permite que os educadores forneçam feedback imediato aos alunos (PARREIRA et al., 2022)

Outra vantagem significativa é o aumento da eficiência no gerenciamento das tarefas administrativas. Ao automatizar atividades como a correção de provas e o registro de notas, a IA libera tempo e recursos para os docentes se concentrarem em atividades mais interativas e enriquecedoras em sala de aula. Isso pode resultar em um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e estimulante para os alunos (BARBOSA, 2023).

Além disso, a IA proporciona acesso a uma variedade de recursos educacionais avançados, como sistemas de tutoria inteligente e simuladores de laboratório virtual. Esses recursos enriquecem o processo de aprendizado, fornecendo aos alunos experiências educacionais mais interativas e práticas. Por fim, a IA pode ajudar os docentes na tomada de decisões informadas sobre estratégias de ensino, currículo e

intervenções pedagógicas. A análise de dados fornecida pela IA permite que os educadores personalizem sua abordagem educacional e maximizem o impacto do ensino sobre o aprendizado dos alunos (PARREIRA, LEHMANN; OLIVEIRA, 2021).

### **3 DESAFIOS E DESVANTAGENS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

A Inteligência Artificial (IA) tem sido alvo de críticas e questionamentos por parte de especialistas em computação, incluindo figuras proeminentes como Stuart Russell, um renomado pesquisador em IA e professor na Universidade da Califórnia, Berkeley. Uma das principais preocupações levantadas está relacionada às decisões que guiam a programação da IA, uma vez que muitas vezes essas máquinas são instruídas a otimizar suas tarefas de forma implacável, sem considerar as implicações éticas ou as possíveis consequências prejudiciais para os seres humanos (RUSSELL, 2021; OLIVEIRA et al., 2023).

Essa preocupação com a crescente autonomia dos agentes de IA é compartilhada por acadêmicos, pesquisadores, filósofos e líderes políticos. Os riscos associados à autonomia da IA permanecem uma ameaça significativa, especialmente quando não são devidamente abordados desde as fases iniciais de programação dos algoritmos do sistema. Portanto, é crucial o desenvolvimento de princípios éticos sólidos para orientar o desenvolvimento da IA (TELES; NAGUMO, 2023).

No entanto, é crucial reconhecer que, apesar das oportunidades promissoras, a implementação da Inteligência Artificial na educação também acarreta riscos significativos. Um desses riscos é a possibilidade de perpetuar preconceitos nos sistemas educacionais. Isso ocorre devido ao treinamento dos algoritmos de IA com grandes conjuntos de dados, que, se contiverem preconceitos embutidos, podem ser replicados e

reforçados pela IA (KAFAI; BURKE, 2020). Isso pode resultar em tratamentos injustos para os alunos, como classificações tendenciosas e restrições de oportunidades com base em características demográficas (KAFAI; BURKE, 2020).

Um exemplo é o uso do ChatGPT, que é uma evolução dos chatbots, é uma ferramenta de IA que utiliza a técnica de aprendizado de máquina, especificamente transformadores, para analisar padrões em grandes conjuntos de dados de linguagem natural, proporcionando respostas elaboradas e originais a perguntas e consultas inseridas em uma estrutura de chat (Peres, 2023). Na área da educação, o ChatGPT pode desempenhar diversas atividades pedagógicas que normalmente seriam realizadas pelos alunos, como pesquisa e resposta a perguntas feitas pelos professores, resolução de problemas matemáticos e redação de textos completos, como poesias, redações, resenhas e artigos. Além disso, pode ajudar na organização de tópicos para apresentações, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e até dissertações de mestrado (GROSSI et al., 2023).

No entanto, surge uma preocupação por parte dos educadores em relação à confiabilidade e possíveis tendências das informações fornecidas pelo ChatGPT. Há também a preocupação com o plágio. Essas preocupações são destacadas por Irigary e Stocker (2023), que levantam questões sobre a integridade científica dos artigos, observando que embora os algoritmos de IA sejam projetados para serem objetivos, ainda podem ser influenciados pelos dados utilizados para treiná-los ou pelos preconceitos dos humanos que os desenvolvem (IRIGARAY. STOCKER, 2023, p. 01).

De maneira similar, Akgun e Greenhow (2021) abordam os dilemas éticos enfrentados pelo uso da IA na educação primária nos Estados Unidos. Eles ressaltam que, apesar das vantagens em potencial para aprimorar o aprendizado dos alunos e torná-lo mais personalizado, também existem preocupações sobre a coleta excessiva de dados pessoais e a possível perpetuação de desigualdades sociais por meio de sistemas

automatizados. Em resumo, embora a IA possa trazer benefícios consideráveis para a educação, é crucial examinar de maneira meticulosa os aspectos éticos e legais envolvidos em sua aplicação (BARBOSA, 2023).

Um dos principais desafios é destacado por Oliveira et al., (2023) é o risco de perpetuar viés e discriminação. Os algoritmos de IA são treinados com base em conjuntos de dados existentes, que podem refletir preconceitos sociais e culturais. Isso pode levar a decisões discriminatórias em processos automatizados, como avaliações de desempenho ou seleção de candidatos, impactando negativamente certos grupos de alunos.

Outra preocupação é a privacidade e segurança dos dados dos alunos. O uso da IA na coleta e análise de dados educacionais levanta preocupações sobre a coleta excessiva de dados pessoais e a falta de segurança nos sistemas de IA, que podem resultar em vazamento de informações confidenciais (AKGUN; GREENHOW, 2021).

A dependência excessiva da IA pode tornar os educadores menos capacitados e confiantes em suas próprias habilidades de ensino. Além disso, problemas técnicos ou falhas nos sistemas de IA podem interromper o processo educacional, prejudicando a continuidade das aulas e o aprendizado dos alunos.

A desigualdade de acesso à tecnologia também é um desafio significativo. Alunos em áreas com recursos limitados podem ter acesso limitado a ferramentas de IA criando uma divisão digital e aumentando as desigualdades de aprendizagem entre os alunos. Por fim, a falta de transparência e interpretabilidade dos sistemas de IA pode minar a confiança dos educadores e dos alunos no processo educacional. Os algoritmos muitas vezes operam como caixas-pretas, tornando difícil para os educadores entenderem como as decisões são tomadas.

É essencial abordar esses desafios de maneira ética e responsável. Os educadores devem estar cientes dessas questões e trabalhar para

mitigar seus impactos negativos, garantindo que a IA seja implementada de forma a promover a equidade, a privacidade e a segurança dos alunos.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No contexto da integração da Inteligência Artificial (IA) na sala de aula, é crucial reconhecer tanto os desafios quanto as oportunidades que essa tecnologia traz para a prática educacional. Embora a IA prometa revolucionar o ensino e a aprendizagem, é essencial abordar questões éticas, técnicas e sociais para garantir seu uso eficaz e responsável.

Ao considerar os desafios, é fundamental lidar com preocupações relacionadas ao viés e à discriminação presentes nos algoritmos de IA, bem como garantir a privacidade e a segurança dos dados dos alunos. Além disso, a dependência excessiva da tecnologia pode comprometer a autonomia dos educadores e aumentar as desigualdades de acesso à educação.

Por outro lado, as oportunidades oferecidas pela IA na sala de aula são vastas. A personalização do ensino, aprimoramento da avaliação, eficiência no gerenciamento de tarefas e acesso a recursos educacionais avançados são apenas algumas das vantagens que a IA pode proporcionar. Ela também pode auxiliar na identificação de padrões de aprendizagem dos alunos e na criação de ambientes de aprendizagem mais dinâmicos e interativos.

No entanto, é crucial que os educadores estejam devidamente capacitados para utilizar a IA de forma eficaz e ética. Isso inclui a compreensão dos algoritmos utilizados, a capacidade de interpretar os resultados gerados pela IA e a consciência dos possíveis impactos sociais e culturais de sua implementação.

Em conclusão, a integração da IA na sala de aula apresenta tanto desafios quanto oportunidades para a prática educacional. Ao abordar essas considerações de maneira reflexiva e responsável, os educadores

podem aproveitar ao máximo o potencial da IA para melhorar o ensino e proporcionar experiências de aprendizagem mais eficazes e inclusivas para todos os alunos.

## REFERÊNCIAS

AKGUN, S.; GREENHOW, C. Artificial intelligence in education: Addressing ethical challenges in K-12 settings. **AI and Ethics**, v. 2, p. 1-10, 2021.

BARBOSA, C. R. de. A. C. Transformações no ensino-aprendizagem com o uso da inteligência artificial: Revisão sistemática da literatura. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 5, 2023.

BARBOSA, L. M.; PORTES, L. A. F. A Inteligência Artificial. **Revista Tecnologia Educacional, Rio de Janeiro**, n. 236, p. 16-27, 2023.

CHAUDHRY, M. A. KAZIM, E. Artificial intelligence in education (AIEd): A top-notch academic and industry note 2021. **AI and Ethics**, v. 2, p. 157-165, 2022.

CRUZ, K. R. da.; et al. IA na sala de aula: como a Inteligência Artificial está redefinindo os métodos de ensino. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 7, p. 19-25, 2023.

GROSSI, M. G. R.; et al. Contribuições da Inteligência Artificial para a Educação: Uma entrevista com o ChatGpt. **Revista Synthesis**, v.12, n. 1, p. 1-20, 2023.

IRIGARAY, H. A.; STOCKER, F. ChatGPT: um museu de grandes novidades. **Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro**, v. 21, n. 1, p. 1-5, 2023.

KAFAI, Y. B.; BURKE, Q. Artificial intelligence in education: promises and dangers. **Educational Researcher**, v. 49, n. 1, p. 20-29, 2020.

LUCKIN, R.; et al. **Intelligence unleashed: an argument for AI in Education**. London: Pearson, 2016.

NÓVOA, A; ALVIM, Y. Os professores depois da pandemia. **Educação e Sociedade**, v. 42, p.1-16, 2021.

OLIVEIRA, L. A. de.; et al Inteligência artificial na educação: uma revisão integrativa da literatura. **Peer Review**, v. 5, n. 24, p. 248-268, 2023.

PARREIRA, A. LEHMANN, L.; OLIVEIRA, M. O desafio das tecnologias de inteligência artificial na Educação: percepção e avaliação dos professores.



**Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ., Rio de Janeiro**, v. 29, n. 113, p. 975 -999, 2021.

PARREIRA, F. J.; et al. Inteligência Artificial e Tecnologia Educacional. **Anais do Encontro Anual de Tecnologia da Informação**, v. 5, n. 1, p. 254, 2022.

RUSSELL, S. **Inteligência Artificial a nosso favor**: como manter o controle sobre a tecnologia. Companhia das Letras, 2021.

SANTOS, S. E. de F.; JORGE, E. M. de F.; WINKLER, I. Inteligência Artificial e Virtualização em Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem: Desafios e perspectivas tecnológicas. **ETD - Educação Temática Digital Campinas, SP**, v. 23, n. 1, p. 2-19, 2022.

SHAH, D.; et al. Exploiting the capabilities of blockchain and machine learning in education. **Augmented Human Research**, v. 6, p. 1-14, 2021.

SICHMAN, J. S. Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. **Estudos avançados**, v. 35, n. 101, p. 37-49, 2021.

SILVA, R. S. **Ambientes virtuais e multiplataformas online na EAD**. São Paulo: Novatec, 2015.

SORTE, P. B.; et al. Inteligência artificial e escrita acadêmica: o que nos reserva o algoritmo GPT-3? **Revista EntreLinguas**, v. 10, n. 1, 2021.

TELES, L.; NAGUMO, E. Uma inteligência artificial na educação para além do modelo behaviorista. **Revista Ponto de Vista**, v. 12, n. 3, p. 01-15, 2023.

VICARI, R. M. Influências das tecnologias da inteligência artificial no ensino. **Estudos avançados**, v. 35, n. 101, p. 73 -84, 2021.

# CAPÍTULO IV

## CIDADES VERDES: ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO URBANO

### *GREEN CITIES: URBAN PLANNING STRATEGIES*

José Junho Rodrigues<sup>1</sup>

Francisca Simone Lopes da Silva Leite<sup>2</sup>

Aline Cristina de Araújo Florentino Silva<sup>3</sup>

Amanda Rezende Moreira<sup>4</sup>

Gleriston Marcos de Lima<sup>5</sup>

Nádia Diniz de Melo<sup>6</sup>

Marla Rodrigues Sarmiento<sup>7</sup>

Francisco Laurêncio Rodrigues da Silva<sup>8</sup>

Rildian da Silva Pires Filho<sup>9</sup>

Josenira dos Santos França<sup>10</sup>

---

<sup>1</sup> <http://lattes.cnpq.br/3528128682243583>

<sup>2</sup> <https://orcid.org/0000-0001-6798-6001>

<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0002-0091-6946>

<sup>4</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3420-8569>

<sup>5</sup> <https://orcid.org/0009-0003-2930-1456>

<sup>6</sup> <https://orcid.org/0009-0001-8602-4534>

<sup>7</sup> <http://lattes.cnpq.br/3686997482308272>

<sup>8</sup> <http://lattes.cnpq.br/0475399269304920>

<sup>9</sup> <http://lattes.cnpq.br/9645820072176522>

<sup>10</sup> <http://lattes.cnpq.br/0887492139396832>

## RESUMO

O objetivo deste capítulo é analisar e sintetizar as estratégias de planejamento urbano utilizadas na construção e gestão de cidades verdes em diferentes contextos. Buscamos compreender como essas estratégias podem promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas áreas urbanas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica, que envolveu a análise de estudos acadêmicos, relatórios técnicos, políticas públicas e experiências práticas relacionadas ao planejamento urbano em cidades verdes. A concepção de áreas verdes varia de acordo com o contexto e os objetivos específicos de cada estudo ou legislação. No entanto, o ponto comum entre essas definições é o reconhecimento do papel fundamental que as áreas verdes desempenham na promoção da qualidade de vida urbana e na preservação do meio ambiente. Ao proporcionar espaços de lazer, recreação e integração com a natureza, as áreas verdes contribuem significativamente para o bem-estar físico, mental e social da população. Os resultados destacam a importância crucial das estratégias de planejamento urbano voltadas para a criação de cidades verdes e sustentáveis. Ao longo deste estudo, foi evidenciado que a integração de espaços verdes nos planos diretores urbanos, o desenvolvimento de uma infraestrutura verde robusta, a promoção da acessibilidade e conectividade dos espaços verdes, e a participação comunitária são elementos fundamentais para alcançar esse objetivo. É fundamental reconhecer que as cidades verdes não apenas proporcionam um ambiente mais saudável e agradável para os seus habitantes, mas também desempenham um papel crucial na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, na preservação da biodiversidade e na melhoria da qualidade de vida urbana. Portanto, investir em estratégias de planejamento urbano que priorizem a criação e preservação de espaços verdes é essencial para garantir um futuro sustentável para as próximas gerações.

**Palavras-chave:** Planejamento Urbano. Cidades Verdes. Sustentabilidade. Espaços Verdes.

## **ABSTRACT**

The objective of this chapter is to analyze and synthesize the urban planning strategies used in the construction and management of green cities in different contexts. We seek to understand how these strategies can promote environmental, social, and economic sustainability in urban areas, contributing to a better quality of life and well-being for citizens. The research was conducted through a literature review, involving the analysis of academic studies, technical reports, public policies, and practical experiences related to urban planning in green cities. The conception of green areas varies according to the context and specific objectives of each study or legislation. However, the common point among these definitions is the recognition of the fundamental role that green areas play in promoting urban quality of life and preserving the environment. By providing spaces for leisure, recreation, and integration with nature, green areas significantly contribute to the physical, mental, and social well-being of the population. The results highlight the crucial importance of urban planning strategies aimed at creating green and sustainable cities. Throughout this study, it has been evidenced that the integration of green spaces into urban master plans, the development of robust green infrastructure, the promotion of accessibility and connectivity of green spaces, and community participation are fundamental elements to achieve this objective. It is essential to recognize that green cities not only provide a healthier and more pleasant environment for their inhabitants but also play a crucial role in mitigating the effects of climate change, preserving biodiversity, and improving urban quality of life. Therefore, investing in urban planning strategies that prioritize the creation and preservation of green spaces is essential to ensure a sustainable future for future generations.

**Keywords:** Urban Planning. Green Cities. Sustainability. Green Spaces.

## **1 INTRODUÇÃO**

A característica transformadora do ambiente urbano está ligada à antropização, que altera o meio ambiente natural em áreas pavimentadas, impermeabilizadas e edificadas. Carvalho (2003) observou que, gradualmente e influenciado pela ordem capitalista, o homem ergueu as cidades sobre as vegetações e rios que antes existiam. As transformações urbanísticas no cenário brasileiro têm ocorrido principalmente desde a década de 1970, impulsionadas pelo crescimento econômico e populacional (BARGOS; MATIAS, 2011; SCHEUER; NEVES, 2016).

Vários autores (BARGOS; MATIAS, 2011; SILVA et al., 2011; FREIRE et al., 2012;) argumentaram que o rápido crescimento da população demanda espaços maiores dentro das cidades, ou seja, infraestrutura para reprodução social e do capital no tecido urbano, comprometendo, assim, tanto a quantidade quanto a qualidade dos espaços verdes e abertos nas áreas urbanas (SCHEUER; NEVES, 2016).

A cidade é uma complexa interseção de atividades humanas e impactos ambientais (ROGERS e GUMUCHDJIAN, 2013). O planejamento de uma cidade sustentável requer uma compreensão abrangente das interações entre os cidadãos, os serviços, as políticas de transporte e energia, avaliando seu impacto global tanto no ambiente local quanto em uma escala geográfica mais ampla. Para alcançar um desenvolvimento sustentável nas áreas urbanas, todos esses elementos precisam estar integrados (BICHUETI et al., 2017).

Nesse contexto, a construção de cidades sustentáveis depende em grande parte do planejamento urbano e do comprometimento dos governantes locais nas esferas públicas correspondentes. Os fatores políticos desempenham um papel crucial nesse processo. Conforme observado por Prado-Lorenzo, García-Sánchez e Cuadrado-Ballesteros (2012), o sistema político tem um impacto significativo no desenvolvimento urbano sustentável. Eles destacam que o nível de

competitividade política está diretamente ligado à sustentabilidade urbana, além de argumentarem sobre a relação positiva entre a sustentabilidade e o crescimento econômico da cidade.

Buccheri Filho e Nucci (2006) afirmaram que, independentemente do tipo de crescimento da cidade, seja ele horizontal ou vertical, há alterações nas condições ambientais naturais, o que prejudica a qualidade de vida. Nesse sentido, Silva et al. (2011) argumentaram que houve uma transição de um urbanismo "suportável e problemático" para um urbanismo "caótico, segregador e explosivo", caracterizado por produtos e serviços de alta entropia.

Nos espaços urbanizados, as áreas verdes têm um impacto significativo na qualidade de vida, proporcionando benefícios que incluem sombra, conforto térmico, redução da poluição sonora e do ar, diminuição do estresse, melhoria da estética urbana, entre outros (OLIVEIRA FILHO et al., 2013).

O conceito de "cidades verdes" emergiu como uma abordagem essencial para o planejamento urbano sustentável. Cidades verdes são aquelas que integram eficientemente elementos naturais e construídos, promovendo a harmonia entre o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente (SCHEUER; NEVES, 2016).

A pesquisa sobre estratégias de planejamento urbano em cidades verdes é crucial devido aos desafios enfrentados pelas áreas urbanas contemporâneas. Esses desafios incluem o aumento da poluição, escassez de recursos naturais, degradação ambiental, desigualdades socioeconômicas e mudanças climáticas. Portanto, entender como o planejamento urbano pode contribuir para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis é fundamental para promover a qualidade de vida dos habitantes urbanos e a saúde do planeta.

O objetivo desta pesquisa é analisar e sintetizar as estratégias de planejamento urbano utilizadas na construção e gestão de cidades verdes em diferentes contextos geográficos e socioeconômicos. Buscamos compreender como essas estratégias podem promover a sustentabilidade

ambiental, social e econômica nas áreas urbanas, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica abrangente, que envolveu a análise de estudos acadêmicos, relatórios técnicos, políticas públicas e experiências práticas relacionadas ao planejamento urbano em cidades verdes. A revisão bibliográfica foi realizada em bases de dados acadêmicas, como Scopus, Web of Science e Google Scholar, utilizando termos de busca relevantes, como "planejamento urbano", "cidades sustentáveis", "estratégias de desenvolvimento urbano" e "gestão ambiental urbana". A análise dos dados coletados foi realizada por meio de categorização e síntese das informações relevantes, visando identificar padrões, desafios e oportunidades no contexto do planejamento urbano sustentável em cidades verdes.

## **2 CARACTERIZANDO AS CIDADES VERDES OU ÁREAS VERDES**

A definição de áreas verdes não é uniforme e unânime. De acordo com Toledo e Santos (2008), áreas verdes são espaços ambientais voltados para a preservação, com vegetação e destinados ao lazer público, visando melhorar a qualidade de vida dos residentes.

Outros autores como Buccheri Filho e Nucci (2006), Hülsmeier e Souza (2007) e Bargos e Matias (2012) conceituam áreas verdes como espaços ao ar livre na cidade, sejam públicos ou não, com presença de vegetação (árvores ou arbustos) e com pelo menos 70% do solo não coberto por construções ou impermeabilizações.

Bargos e Matias (2012) complementam que esses espaços devem estar acessíveis a toda a população e atender às necessidades e desejos de lazer, recreação e integração entre o meio ambiente natural e o meio ambiente humano.

De acordo com o artigo 8º, § 1º, da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 369 (BRASIL, 2006 p. 82), áreas verdes são definidas como espaços públicos que possuem funções ecológicas, paisagísticas e recreativas, contribuindo para melhorar a estética, funcionalidade e qualidade ambiental da cidade. Esses locais são caracterizados pela presença de vegetação e pela ausência de impermeabilização do solo, proporcionando assim uma variedade de benefícios para a comunidade local (BRASIL, 2006).

### **3 BENEFÍCIOS DAS ÁREAS VERDES URBANAS**

Os problemas ambientais nas áreas urbanas surgem da desigualdade entre a ocupação humana e a capacidade de suporte do meio físico, afetando os recursos naturais e a qualidade de vida das populações urbanas. É crucial a implementação de políticas públicas eficazes para mitigar os impactos da urbanização. Nesse sentido, as áreas verdes surgem como uma estratégia importante para o planejamento urbano e a promoção da saúde pública (SILVA; TRAVASOS, 2008; WERNECK; PIMENTA, 2021).

Segundo Cavalheiro e Nucci (1998), a quantidade e a distribuição das áreas verdes que oferecem opções de lazer na cidade são parâmetros-chave para avaliar a qualidade ambiental urbana. No entanto, não basta apenas ter uma alta densidade de áreas verdes por habitante; é fundamental considerar também a diversidade de espaços verdes, a propriedade do terreno, as necessidades das diferentes faixas etárias da população, a extensão mínima dos espaços e a proximidade das áreas residenciais.

As áreas verdes bem planejadas podem oferecer uma série de benefícios para a sociedade, como destacado por diversos autores (WERNECK; PIMENTA, 2021).



a. Função social: proporcionam espaços de lazer que promovem a interação social e o senso de comunidade.

b. Função estética: contribuem para a beleza urbana, atraindo visitantes, impulsionando o turismo e valorizando o mercado imobiliário.

c. Função educativa: oferecem oportunidades para atividades educativas e pesquisa ambiental, enfatizando a importância da preservação dos espaços verdes.

d. Função psicológica: têm um impacto positivo na saúde mental, reduzindo o estresse e promovendo o bem-estar.

e. Função ecológica: ajudam a melhorar o clima urbano, purificar o ar, regular o ciclo da água e preservar a biodiversidade.

Uma cidade que conta com espaços verdes de qualidade é resultado de um planejamento e gestão ambiental eficazes, promovendo um ambiente saudável não apenas para os seres humanos, mas também para todas as formas de vida. Conforme destacado por Berté (2009), buscar a qualidade de vida por meio de boas práticas de planejamento urbano possibilita o desenvolvimento do meio ambiente sem causar danos. Nesse contexto, um planejamento adequado visa garantir a preservação dos espaços verdes para as gerações presentes e futuras (SCHEUER; NEVES, 2016).

Todo esse enfoque está diretamente ligado ao conceito de desenvolvimento sustentável nas áreas urbanas. Ao priorizar a melhoria da qualidade de vida das pessoas (PIZZOL, 2006), o planejamento urbano se torna uma ferramenta essencial. Para alcançar a sustentabilidade urbana, conforme mencionado por Finco e Nijkamp (2001), é crucial estruturar as áreas verdes, reduzir a poluição e implementar programas de arborização, visando criar ambientes urbanos mais saudáveis e equilibrados (SCHEUER; NEVES, 2016).

Apesar dos múltiplos benefícios das áreas verdes, os investimentos nessas áreas muitas vezes são insuficientes, refletindo-se em cortes de orçamento em muitas cidades brasileiras. O planejamento e a gestão

urbanos são fundamentais para enfrentar os desafios relacionados ao desenvolvimento de áreas verdes na cidade (WERNECK; PIMENTA, 2021).

Segundo Lima et al. (2019), é essencial acompanhar a expansão urbana para entender como novas áreas e tipologias estão sendo produzidas e como a população, os investidores imobiliários e o governo estão interagindo nesse processo. Os gestores públicos devem considerar as áreas verdes como um investimento a longo prazo, aproveitando todas as oportunidades e benefícios que elas podem proporcionar.

Na visão de Villaça (1999), a urbanização deve ser planejada de forma técnica e imparcial, sem interferências políticas. No entanto, muitas cidades enfrentam dificuldades para dar continuidade a projetos devido a questões econômicas ou disputas políticas. É essencial adotar uma abordagem sensível e abrangente, considerando as necessidades locais, os avanços tecnológicos e as condições econômicas para desenvolver políticas urbanas sustentáveis que promovam o crescimento econômico e o desenvolvimento urbano.

#### **4 ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO URBANO VOLTADO PARA ÁREAS VERDES**

Para avançar em direção a cidades mais sustentáveis, é necessário reavaliar os projetos urbanísticos, priorizando meios de transporte não poluentes e que melhorem a mobilidade, como a bicicleta e o pedestrianismo. Estratégias como o *active design* são adotadas, e é feito um estudo minucioso da acessibilidade do local para pedestres. Além disso, o ecodesign e a arquitetura desempenham um papel fundamental na construção de edifícios que promovam a sustentabilidade ambiental. A gestão de resíduos também precisa ser repensada para reduzir os impactos ambientais. Paralelamente, são implementadas medidas para impulsionar o desenvolvimento social e econômico da região (LIMA; NERBAS; SILVA, 2020).

É essencial que as cidades verdes incorporem espaços verdes em sua estrutura. A vegetação desempenha um papel crucial no fornecimento de água, energia e na promoção da saúde pública, além de aumentar a resiliência às mudanças climáticas. As cidades devem ser adaptadas às características naturais de seus locais, utilizando estratégias de vegetação urbana para garantir recursos abundantes e uma melhor qualidade de vida. Isso ajuda a reduzir os danos causados por eventos climáticos extremos e a corrigir as deficiências crônicas na infraestrutura urbana resultantes da urbanização desordenada (SCHEUER; NEVES, 2016).

O objetivo das cidades verdes é encontrar um equilíbrio entre a vida urbana moderna e a preservação da paisagem natural, oferecendo o melhor dos dois mundos mesmo em um contexto de intensa urbanização e mudanças climáticas (SCHEUER; NEVES, 2016).

Algumas estratégias de desenho urbano, como a criação de praças com lagoas de detenção e retenção, a adoção de traçados viários sinuosos e a integração de arbustos nos dispositivos de controle das águas pluviais, juntamente com o plantio de árvores nas vias, têm sido eficazes na redução do escoamento superficial e na diminuição da velocidade dos automóveis. Isso resulta em maior segurança e em um ambiente mais agradável devido à presença de vegetação. Um exemplo disso pode ser observado em Portland, EUA (ANDRADE; BLUMENSCHNEIN, 2013).

De acordo com a análise de Souza, Cruz e Tucci (2012), as abordagens mais avançadas nesse sentido são o LID (*Low Impact Development*) dos Estados Unidos, o WSUD (*Water Sensitive Urban Design*) da Austrália e o Sistema de Drenagem Sustentável (SuDS) do Reino Unido. Nos EUA, o uso do LID teve início no final da década de 1990, com o objetivo de preservar as funções naturais de drenagem do local antes das intervenções humanas. As técnicas empregadas, como telhados verdes, cisternas, jardins de chuva, pavimentos permeáveis e canais de infiltração, são geralmente mais econômicas e eficientes em comparação com as práticas convencionais.

Para muitos pesquisadores e profissionais, o LID representa a essência do urbanismo sustentável, sendo considerado o modelo de "cidade verde". Esse modelo prioriza o uso de vegetação, incluindo plantas, árvores e arbustos, que contribuem para a beleza da cidade, fornecem habitat para a vida selvagem, ajudam a purificar o ar e a água, e possibilitam a criação de jardins comunitários, pomares e hortas urbanas (ANDRADE; BLUMENSCHNEIN, 2013).

Outra estratégia é destacado por Minks (2013) com o uso da Rede de Design Verde Urbano, que promove o uso responsável do solo, a preservação da biodiversidade e oferece estratégias para mitigar os impactos das mudanças climáticas em áreas urbanas densamente povoadas. Esta rede concentra-se na implementação de infraestrutura verde e em uma economia ecologicamente sustentável, adaptando-se e conectando-se aos processos acelerados de urbanização (MINKS, 2013).

Outra estratégia importante é o desenvolvimento de uma infraestrutura verde robusta. Isso envolve a implementação de elementos como corredores ecológicos, telhados verdes e áreas permeáveis para drenagem de águas pluviais. Essa infraestrutura não só promove a biodiversidade e a qualidade ambiental, mas também ajuda a controlar a erosão do solo, reduzir enchentes e melhorar a qualidade do ar e da água, criando assim cidades mais resilientes e sustentáveis (LIMA; NERBAS; SILVA, 2020).

Além disso, é crucial garantir a acessibilidade e conectividade dos espaços verdes. Todos os cidadãos devem ter fácil acesso a essas áreas, independentemente de sua localização na cidade. Isso requer o estabelecimento de uma rede integrada de espaços verdes, acessível por meio de transporte público, ciclovias e calçadas. A conectividade entre esses espaços não só facilita o deslocamento da população, mas também promove a movimentação da vida selvagem e a coesão da paisagem urbana (LIMA; NERBAS; SILVA, 2020).

Por fim, a participação ativa da comunidade desempenha um papel fundamental na preservação e gestão dos espaços verdes urbanos.

Envolvendo os residentes desde o planejamento até a manutenção dos parques e áreas verdes, é possível criar um senso de pertencimento e responsabilidade, garantindo assim a sustentabilidade desses espaços a longo prazo. Através de consultas públicas, grupos de voluntários e parcerias com organizações locais, a comunidade pode colaborar efetivamente para criar ambientes urbanos mais verdes e saudáveis para todos (APOLLARO; ALVIM, 2017).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados destacam a importância crucial das estratégias de planejamento urbano voltadas para a criação de cidades verdes e sustentáveis. Ao longo deste estudo, foi evidenciado que a integração de espaços verdes nos planos diretores urbanos, o desenvolvimento de uma infraestrutura verde robusta, a promoção da acessibilidade e conectividade dos espaços verdes, e a participação comunitária são elementos fundamentais para alcançar esse objetivo.

É fundamental reconhecer que as cidades verdes não apenas proporcionam um ambiente mais saudável e agradável para os seus habitantes, mas também desempenham um papel crucial na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, na preservação da biodiversidade e na melhoria da qualidade de vida urbana. Portanto, investir em estratégias de planejamento urbano que priorizem a criação e preservação de espaços verdes é essencial para garantir um futuro sustentável para as próximas gerações.

Além disso, é importante ressaltar que a implementação efetiva dessas estratégias requer o envolvimento de diversos atores, incluindo governos locais, comunidades, empresas e organizações da sociedade civil. A colaboração e cooperação entre esses diferentes setores são essenciais para superar os desafios e obstáculos que podem surgir ao

longo do processo de transformação das cidades em ambientes mais verdes e sustentáveis.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. M. S.; BLUMENSCHNEIN, R. N. Cidades sensíveis à água: cidades verdes ou cidades compactas, eis a questão? **Paranoá, Brasília**, n. 10, p. 59-76, 2013;

APOLLARO, C.; ALVIM, A. Estratégias e desafios do planejamento urbano para a adaptação de cidades frente à mudança climática. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 13, n. 6, 2017.

BARGOS, D. C.; MATIAS, L. F. Mapeamento e análise de áreas verdes urbanas em Paulínia (SP): estudo com a aplicação de geotecnologias. **Revista Sociedade & Natureza, Uberlândia**, v. 24, n. 1, p. 143-56, 2012.

BERTÉ, R. **Gestão Socioambiental no Brasil**. Curitiba: Ibplex, 2009.

BICHUETI, R. S.; et al. Cidades Sustentáveis no Contexto Brasileiro: A Importância do Planejamento para o Desenvolvimento Urbano Sustentável. **XIX Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA)**, 4 a 5 de dezembro de 2017.

BRASIL. **Resolução do CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006**. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2006.

BUCCHERI FILHO, A. T.; NUCCI, J. C. Espaços livres, áreas verdes e cobertura vegetal no bairro alto da XV, Curitiba/PR. **Revista do Departamento de Geografia, São Paulo**, v. 1, n. 18, p. 48-59, 2006.

CAVALHEIRO, F.; DEL PICCHIA, P. C. D. Áreas verdes: conceitos, objetivos e diretrizes para o planejamento. In: **Anais do Encontro Nacional sobre Arborização Urbana**, v. 4. Vitória-ES, de 13 a 18 de 1992.

FINCO, A.; NIJKAMP, P. Pathways to urban sustainability. **Journal of Environmental Policy and Planning, Malden (EUA)**, v. 3, n. 4, p. 289-302, 2001.

FREIRE, R. H. A.; et al. Índice de áreas verdes para macrozona de consolidação de Paranavaí-PR. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Curitiba**, v. 7, n. 1, p. 1-22, 2012.

HÜLSMEYER, A. F.; SOUZA, R. C. A. Avaliação das áreas permeáveis como subsídio ao planejamento de áreas verdes urbanas de Umuarama-PR. **Akrópolis, Umuarama**, v. 15, n. 1- 2, p. 49-59, 2007.

KUHN, D.; SILVA, R. de C. P. da. A vegetação como instrumento para o planejamento urbano acústico. In: **Anais do Encontro Nacional de Conforto no Ambiente Construído**, v. 15, p. 47-55, 2019.

LIMA, M.; NERBAS, P.; SILVA, V. Caminhabilidade e Infraestrutura Verde: Estratégia de requalificação de centros urbanos consolidados. In: **Anais do Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído**, v. 18, Porto Alegre: ANTAC, 2020.

LIMA, S. M. S. A.; LOPES, W. G. R.; FAÇANHA, A. C. Desafios do planejamento urbano na expansão das cidades: entre planos e realidade. **Urbe, Rev. Brasileira Gestão Urbana**, v. 11, p. e20180037. 2019.

OLIVEIRA FILHO, P. C. et al. A importância das áreas verdes em uma cidade de Pequeno porte: estudo de caso na cidade de Irati-PR. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Curitiba**, v. 8, n. 1, p. 89-99, 2013.

PIZZOL, K. M. S. A. A dinâmica urbana: uma leitura da cidade e da qualidade de vida no urbano. **Caminhos de Geografia, Uberlândia**, v. 7, n. 17, p. 1-7, 2006.

PRADO-LORENZO, J. M.; GARCÍA-SÁNCHEZ, I. M.; CUADRADO-BALLESTEROS, B. Sustainable cities: do political factors determine the quality of life? **Journal of Cleaner Production.**, v. 21, p. 34-44. 2012.

ROGERS, R.; GUMUCHDJIAN, P. **Cidades para um pequeno planeta**. 1 ed. 6ª reimpressão. São Paulo: G. Gili, 2013.

SCHEUER, J. M.; NEVES, S. M. A. da. Planejamento urbano, áreas verdes e qualidade de vida. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 11, n. 5, 2016.

SILVA, L. S.; TRAVASSOS, L. Problemas ambientais urbanos: desafios para a elaboração de políticas públicas integradas. **Cadernos MetrÓpole, São Paulo**, v. 19, p. 27-47, 2008.

SILVA, M. D. da.; ÁVILA, G. M. Bairro Sustentável: Uma alternativa sustentável ou estratégia de marketing? **Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes**, v. 2, n. 2, 2014.

SOUZA, A. L.; et al. Diagnóstico quantitativo e qualitativo da arborização das Praças de Aracajú, SE. **Revista Árvore, Viçosa**, v. 35, n. 6, p. 1253-63, 2011.

SOUZA, C. F.; CRUZ, M. A. S.; TUCCI, C. E. M. Desenvolvimento Urbano de Baixo Impacto: Planejamento e Tecnologias Verdes para a Sustentabilidade das Águas Urbanas. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 17, n. 2, 2012.

VILLAÇA, F. J. M. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil**. In: DEÁK, C.; SCHIFFER, S. R. O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: EDUSP, 1999.

WERNECK, D.; PIMENTA, F. Contribuição das áreas verdes no planejamento urbano de cidades ribeirinhas: Um estudo para Januária, Minas Gerais. **Paranoá**, v. 14, n. 30, 2021.



# CAPÍTULO V

## **PERSPECTIVAS LEGAIS E MÉDICAS SOBRE O ACESSO À CANNABIS MEDICINAL: UMA AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

### *LEGAL AND MEDICAL PERSPECTIVES ON ACCESS TO MEDICINAL CANNABIS: AN ASSESSMENT OF BRAZILIAN LEGISLATION*

José Junho Rodrigues<sup>1</sup>

Gleriston Marcos de Lima<sup>2</sup>

Tereza Raquel Fernandes Tôres Gonçalves<sup>3</sup>

Marla Rodrigues Sarmiento<sup>4</sup>

Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda<sup>5</sup>

Lindecy Pereira Costa<sup>6</sup>

Rildian da Silva Pires Filho<sup>7</sup>

Margysa Thaymmara Bezerra Rosas<sup>8</sup>

Alexandre Tavares Collares da Penha<sup>9</sup>

Amanda Karla Moreira Feitosa<sup>10</sup>

---

<sup>1</sup> <http://lattes.cnpq.br/3528128682243583>

<sup>2</sup> <https://orcid.org/0009-0003-2930-1456>

<sup>3</sup> <https://orcid.org/0000-0001-5053-0550>

<sup>4</sup> <http://lattes.cnpq.br/3686997482308272>

<sup>5</sup> <https://orcid.org/0000-0002-2000-6421>

<sup>6</sup> <http://lattes.cnpq.br/9878424237360663>

<sup>7</sup> <http://lattes.cnpq.br/9645820072176522>

<sup>8</sup> <http://lattes.cnpq.br/2480792508247280>

<sup>9</sup> <http://lattes.cnpq.br/4518348172866546>

<sup>10</sup> <http://lattes.cnpq.br/6053139510581540>

## RESUMO

No contexto brasileiro, a legislação referente ao acesso à cannabis medicinal tem sido objeto de debate e revisão nos últimos anos. A necessidade de compreender e avaliar os aspectos legais e médicos envolvidos no acesso a essa planta medicinal é crucial para garantir uma abordagem adequada e informada por parte dos profissionais de saúde, legisladores e da sociedade em geral. Além disso, é fundamental explorar as implicações éticas, sociais e de saúde pública relacionadas ao uso da cannabis para fins medicinais. Nesse contexto, o presente capítulo tem como objetivo realizar uma avaliação da legislação brasileira relacionada ao acesso à cannabis medicinal, sob as perspectivas legais e médicas. Pretende-se examinar as leis e regulamentos existentes, identificar lacunas e desafios no atual cenário legal e analisar as evidências científicas disponíveis sobre os benefícios terapêuticos da cannabis medicinal. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica, utilizando fontes de informação acadêmica e científica disponíveis nos últimos 10 anos. Considerando a análise da legislação brasileira sobre o acesso à cannabis medicinal, é evidente que ainda existem desafios significativos a serem superados para garantir o pleno acesso dos pacientes a essa forma de tratamento. Embora tenham ocorrido avanços nos últimos anos, como a aprovação de algumas normativas que autorizam o uso terapêutico da cannabis, ainda há uma lacuna entre a regulamentação existente e a realidade enfrentada pelos pacientes. As dificuldades incluem questões relacionadas à importação, produção, prescrição, financiamento e acesso aos medicamentos à base de cannabis. Ainda há uma falta de clareza e uniformidade nas regulamentações, o que pode levar à interpretação variada por parte dos profissionais de saúde, pacientes e autoridades responsáveis pela aplicação da lei. No entanto, é importante destacar os benefícios substanciais que a cannabis medicinal pode oferecer para pacientes com uma variedade de condições médicas. Pesquisas científicas têm consistentemente demonstrado os potenciais terapêuticos da cannabis e de seus componentes ativos, os canabinoides. Esses benefícios incluem o alívio da dor crônica, o controle de náuseas e vômitos, a redução da ansiedade e estresse, a melhora da qualidade de vida em doenças neurológicas e a redução da inflamação em doenças autoimunes, entre outros.

**Palavras-chave:** Cannabis Medicinal. Legislação. Benefícios Terapêuticos.

## **ABSTRACT**

In the Brazilian context, legislation regarding access to medicinal cannabis has been the subject of debate and review in recent years. The need to understand and assess the legal and medical aspects involved in accessing this medicinal plant is crucial to ensure an adequate and informed approach by healthcare professionals, lawmakers, and society at large. Moreover, it is essential to explore the ethical, social, and public health implications related to the use of cannabis for medicinal purposes. In this context, this chapter aims to conduct an evaluation of Brazilian legislation related to access to medicinal cannabis from legal and medical perspectives. The objective is to examine existing laws and regulations, identify gaps and challenges in the current legal landscape, and analyze available scientific evidence on the therapeutic benefits of medicinal cannabis. To this end, a bibliographic review was conducted, using academic and scientific sources available over the past 10 years. Considering the analysis of Brazilian legislation on access to medicinal cannabis, it is evident that there are still significant challenges to be overcome to ensure full patient access to this form of treatment. Although there have been advancements in recent years, such as the approval of some regulations authorizing the therapeutic use of cannabis, there is still a gap between existing regulations and the reality faced by patients. Difficulties include issues related to importation, production, prescription, financing, and access to cannabis-based medications. There is still a lack of clarity and uniformity in regulations, which can lead to varied interpretations by healthcare professionals, patients, and authorities responsible for law enforcement. However, it is important to highlight the substantial benefits that medicinal cannabis can offer to patients with a variety of medical conditions. Scientific research has consistently demonstrated the therapeutic potentials of cannabis and its active components, cannabinoids. These benefits include relief from chronic pain, control of nausea and vomiting, reduction of anxiety and stress, improvement in quality of life in neurological diseases, and reduction of inflammation in autoimmune diseases, among others

**Keywords:** Medicinal Cannabis. Legislation. Therapeutic Benefits.

## 1 INTRODUÇÃO

A *Cannabis sativa*, nome científico da planta herbácea que está atualmente em destaque na mídia, tem uma história fascinante e é utilizada pela humanidade há milênios. Esta planta tem sido parte integrante da civilização humana, servindo como fonte de fibras para roupas entre os chineses e gregos, e como corda entre os romanos. Outras sociedades, como africanos, indianos e árabes, também aproveitaram as qualidades da planta, seja consumida como alimento, medicamento, combustível, fibras ou tabaco. Entre 1000 a.C. e meados do século XIX, a maconha e o cânhamo foram responsáveis pela maioria da produção de papel, combustível e têxteis. Sua importância histórica significativa deriva da posse pelo cânhamo de uma fibra natural mais forte e resistente do que todas as outras, capaz de ser cultivada em praticamente qualquer tipo de solo (GROSSO, 2020).

A primeira referência conhecida ao uso terapêutico da planta remonta a 2700 a.C. e está presente na farmacopeia do imperador chinês Shen-Nung, onde a planta era recomendada para o tratamento de malária, dores reumáticas, ciclos menstruais irregulares e dolorosos. O livro "De Materia Medica", escrito pelo médico (GROSSO, 2020).

De acordo com Martins e Posso (2023) a *Cannabis sativa* é uma planta usada pela humanidade há muitos anos e recentemente ganhou destaque na mídia devido às suas propriedades farmacológicas. Acredita-se que por volta do ano de 1549, a cannabis tenha aparecido no Brasil, trazida pelos escravos africanos, rapidamente se espalhando entre essa população e os povos indígenas. Conforme a planta se tornava mais popular, passou a ser considerada um remédio para certas doenças por médicos franceses e ingleses. No Brasil, ela ganhou destaque na década de 1930, juntamente com uma repressão ao seu uso.

Até os anos 1980, o Instituto Nacional de Abuso de Drogas dos Estados Unidos (National Institute on Drug Abuse - NIDA) tinha principalmente a intenção de mostrar os efeitos prejudiciais da cannabis,

dificultando qualquer estudo que demonstrasse seus efeitos benéficos. Na década de 1990, a cannabis ganhou destaque com a descoberta do sistema endocanabinoide, seus receptores e neurotransmissores, levando a uma compreensão de sua modulação da dor, analgesia, ciclos de sono e outras funções (MARTINS; POSSO, 2023).

Até 1920, o cultivo da maconha era impulsionado pelo seu uso nas indústrias de papel e têxtil, bem como sendo fumada por afro-americanos, alguns boêmios europeus e imigrantes. Nos Estados Unidos, a planta era utilizada principalmente por classes menos privilegiadas. Durante o mesmo período, a cannabis também era empregada nas indústrias farmacêutica e automobilística, com a Ford desenvolvendo um combustível à base de maconha (MARTINS; POSSO, 2023).

Ao longo do tempo, houve um aumento no uso da maconha, que deixou de ser apenas um remédio ou utilizado para propósitos religiosos e de produção. Passou também a ser uma droga natural muito popular entre os menos privilegiados financeiramente e os artistas. No início do século 20, o governo dos Estados Unidos lançou campanhas para desacreditar seu uso, associando-a a grupos considerados mais perigosos na sociedade, o que gerou uma mentalidade preconceituosa. Enquanto isso, continuaram a normalizar o uso do ópio e da morfina, que eram considerados "controlados" (ANDRADE, 2022).

Essas campanhas deram margem para o governo norte-americano começar a regular o uso da maconha, dificultando sua utilização recreativa por meio do aumento de impostos e outras medidas. Isso afetou diretamente seu uso industrial e medicinal, e, por fim, levou à criminalização da comercialização e uso da planta. Isso solidificou ideias baseadas em preconceitos na sociedade e também influenciou outros países (ANDRADE, 2022).

Colaborando, Gonsalves (2020) coloca que o início da proibição no Brasil, da cannabis não foi baseado puramente em argumentos científicos, mas sim em preconceitos e crenças espiritualistas, sem evidências, na época, de que o uso da maconha causaria danos

significativos aos usuários em comparação ao hábito de fumar tabaco. Desde então, a planta tem sido reprimida como se fosse uma droga química ou sintética, sem investimento em pesquisas sobre suas propriedades medicinais, sendo tratada como qualquer outra substância entorpecente.

Por essa razão, os usuários de maconha enfrentaram forte repressão após a intervenção militar de 1964, culminando na promulgação de uma lei em 1971 que equiparava as penas dos condenados por uso de entorpecentes às dos condenados por tráfico de drogas. Isso desviou o foco da necessidade de pesquisa e cuidados para a repressão e prevenção. Somente em 1976 houve uma nova alteração na lei, prevendo diferenças nas penas aplicadas para cada caso (GONÇALVES, 2020).

Somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e as mudanças resultantes em leis ordinárias, incluindo a Lei 11.343/06, conhecida como "Lei de Drogas", é que os usuários passaram a ser reconhecidos como casos de saúde pública. No entanto, as questões relacionadas às drogas continuaram a ser abordadas dentro de um modelo repressor, sem permissão para estudos clínicos e farmacológicos (BRASIL, 1988; BRASIL, 2006).

No contexto brasileiro, a legislação referente ao acesso à cannabis medicinal tem sido objeto de debate e revisão nos últimos anos. A necessidade de compreender e avaliar os aspectos legais e médicos envolvidos no acesso a essa planta medicinal é crucial para garantir uma abordagem adequada e informada por parte dos profissionais de saúde, legisladores e da sociedade em geral. Além disso, é fundamental explorar as implicações éticas, sociais e de saúde pública relacionadas ao uso da cannabis para fins medicinais.

O objetivo geral deste estudo é realizar uma avaliação da legislação brasileira relacionada ao acesso à cannabis medicinal, sob as perspectivas legais e médicas. Pretende-se examinar as leis e regulamentos existentes, identificar lacunas e desafios no atual cenário

legal e analisar as evidências científicas disponíveis sobre os benefícios terapêuticos da cannabis medicinal.

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma revisão bibliográfica, utilizando fontes de informação acadêmica e científica disponíveis nos últimos 10 anos. Foram consultadas bases de dados como a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e o Google Acadêmico para identificar artigos, teses, dissertações e outros documentos relevantes relacionados ao tema. A seleção dos estudos foi baseada em critérios de inclusão e exclusão predefinidos, e os dados pertinentes foram analisados e sintetizados para fornecer uma visão das perspectivas legais e médicas sobre o acesso à cannabis medicinal no Brasil.

## **2 EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A CANNABIS**

Até o início do século XX, a maconha não recebia muita atenção. Embora o Código de Posturas do Município do Rio de Janeiro, de 1830, seja considerado uma das primeiras leis no mundo a proibir a venda e o uso da maconha, a repressão ainda não estava disseminada por todo o território. Essa legislação tinha como objetivo controlar os escravos, criminalizando o hábito deles de fumar maconha, conhecido como "pito do pango" (SAAD, 2019).

"Fica proibida a venda e o uso do pito de pango, bem como sua guarda em locais públicos. Os infratores serão multados, sendo o vendedor multado em 20\$000, e os escravos e outras pessoas que o utilizarem, condenados a três dias de prisão." (HENMAN; PESSOA JR., 1986, p. 41).

Posterior a esse período houve um endurecimento das leis penais, como uma série de decretos-lei promulgados após o Decreto-Lei N° 874, de 11 de outubro de 1890. Especificamente na década de 1930, surgiram quatro novos dispositivos que criminalizavam os usuários e vendedores

de cannabis no Brasil. Estes incluíram o Decreto-Lei N° 20.930, de 11 de janeiro de 1932, o Decreto-Lei N° 780, de 28 de abril de 1936, o Decreto-Lei N° 2.953, de 10 de agosto de 1938, e o Decreto-Lei N° 891, de 25 de novembro de 1938 (POLICARPO; MARTINS, 2019).

A criação da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes em 1936 marcou a consolidação do aparato estatal de repressão relacionado à maconha e outras substâncias entorpecentes no Brasil (CARVALHO, 2013). Essa comissão alinhava-se à tendência "proibicionista" da nova política global sobre drogas que começava a se desenhar no início do século XX, a qual buscava restringir o uso de substâncias psicoativas apenas à classe médica. Assim, estabeleceu-se o paradigma médico-jurídico para lidar com a questão, onde profissionais das áreas médica e legal tornaram-se os únicos autorizados a produzir discursos e práticas sobre substâncias agora proibidas, como a maconha, a cocaína e o ópio (POLICARPO; MARTINS, 2019).

Segundo Barros e Peres (2012) algum tempo depois, o psiquiatra Rodrigues Dória (1857-1958) teve um papel significativo na criminalização da maconha, chegando a relacioná-la a uma suposta vingança dos negros "selvagens" contra os brancos "civilizados" que os haviam escravizado. Em seu texto, Dória expressa um claro viés etnocêntrico, discriminando a cultura, religião e tradições culturais dos negros, nativos e pobres do Brasil:

"...é possível que um indivíduo predisposto ao crime, sob o efeito da droga, privado de inibições e controle normais, e com julgamento distorcido, venha a cometer atos criminosos... Entre nós, a planta é utilizada como tabaco ou em infusões, e é parte de certas bebidas usadas pelos 'feiticeiros', geralmente negros africanos ou velhos caboclos. Nos 'candomblés' - festas religiosas africanas ou de negros crioulos, que herdaram seus costumes e fé - a maconha é utilizada para induzir alucinações e estimular os movimentos nas danças selvagens dessas reuniões ruidosas. Em Pernambuco, a erva é fumada nos 'atimbós' - locais onde são realizados feitiços e frequentados por aqueles que buscam sorte e felicidade. Em Alagoas, nas festas de samba e batuque, danças aprendidas dos negros africanos, a planta é usada, assim como entre aqueles que participam do 'porfia na colcheia', um diálogo rimado e cantado em quadras, com cada resposta começando



com as palavras finais do oponente." (HENMAN; PESSOA JR, 1986).

Conforme observado, psiquiatras brasileiros desenvolveram diversas teorias que criminalizavam negros, indígenas, mulheres, praticantes de capoeira, samba, usuários de maconha, prostitutas, praticantes de religiões afro-brasileiras, e alcoólatras. Estas teorias exploravam um discurso que estigmatizava todos aqueles que não se enquadravam no ideal de pureza racial branca, o que ecoava ideias que também influenciaram o surgimento de conceitos fascistas e nazistas de superioridade racial.

Em 1932, entrou em vigor no Brasil o Decreto-Lei 2930, que passou a punir também o usuário de drogas, porém fazendo uma diferenciação em relação ao traficante. É importante destacar o Decreto-Lei 891/38, que definiu a toxicomania como uma doença compulsória e estabeleceu medidas de internação civil e interdição para os toxicômanos. Em 1940, foi promulgado um novo Código Penal, que criminalizava o tráfico de drogas, conforme estipulado em seu famoso artigo 281, mencionado até mesmo em uma canção do saudoso Bezerra da Silva (BARROS; PERES, 2012).

Durante o período da ditadura militar no Brasil, especificamente em 1968, por meio do Decreto-Lei 385 e uma alteração no artigo 281 do Código Penal, o usuário de drogas foi equiparado ao traficante, resultando em penas idênticas para ambos. Em 29 de outubro de 1971, foi promulgada a Lei 5726, que manteve essa equiparação e introduziu medidas ainda mais repressivas, como a possibilidade de oferecer denúncia mesmo na ausência de qualquer substância ilícita, ou seja, sem a existência de provas materiais (POLICARPO; MARTINS, 2019).

Essa situação de exceção era semelhante ao que o regime militar praticava por meio da Lei de Segurança Nacional, que permitia que qualquer policial, sem ordem judicial, prendesse uma pessoa e a mantivesse incomunicável com sua família ou advogado por trinta dias,

prorrogáveis por mais trinta mediante uma simples comunicação ao juiz (BARROS; PERES, 2012).

Em 1976, entrou em vigor a Lei 6368, que diferenciava o traficante, tipificado no artigo 12, do usuário, tipificado no artigo 16. Esta distinção vigorou em parte até 2002, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10409/2002, que, devido a numerosos vetos, tornou-se praticamente ineficaz. Embora tenha adotado recentemente uma postura mais favorável à legalização das drogas, durante seu mandato presidencial, Fernando Henrique Cardoso não promoveu mudanças significativas na legislação de drogas, afirmando que a Lei 10.409/2002 apenas substituía "seis por meia dúzia" (NUNES, 2021).

Seu sucessor, Luiz Inácio Lula da Silva, embora não tenha se pronunciado publicamente sobre o assunto, sancionou a Lei 11343 em agosto de 2006, durante o processo de sua reeleição. Esta lei eliminou a pena de prisão para usuários de drogas ilegais e para aqueles que cultivam pequenas quantidades de maconha para uso pessoal. Os artigos 12 e 16 da Lei 6368/76 permaneceram em vigor até 2006, quando foram finalmente revogados pela Lei 11343/2006, pois Fernando Henrique Cardoso vetou tantos dispositivos de sua própria Lei 10409/2002 que esses artigos criminalizadores permaneceram em vigor (BARROS; PERES, 2012; NUNES, 2021).

A promulgação da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) representou um marco importante na regulamentação do uso de cannabis no Brasil. De acordo com o parágrafo único do artigo 2º desta lei, o governo federal tem a prerrogativa de autorizar o cultivo, plantio e colheita de plantas como a maconha, porém exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em locais e períodos determinados, sujeitos à fiscalização. No entanto, desde a entrada em vigor desta legislação (BRASIL, 2006).

Por outro lado, o uso ilegal de cannabis é tipificado como crime nos termos do artigo 28 da Lei nº 11.343/2006. Este artigo estabelece que qualquer indivíduo que adquira, guarde, deposite, transporte ou porte drogas para consumo pessoal, sem autorização ou em violação das

disposições legais ou regulamentares, estará sujeito a sanções. Essas penalidades incluem advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade e participação em programas ou cursos educativos (BRASIL, 2006; MARTINS; POSSO, 2023).

Em maio de 2012, o Supremo Tribunal Federal, por decisão da maioria de seus membros no Habeas Corpus nº 104339, declarou incidentalmente parte do artigo 44 da Lei 11343/2006 inconstitucional. Essa parte da lei proibia a concessão de liberdade provisória em casos de tráfico de entorpecentes. O direito de responder a uma acusação criminal em liberdade é uma regra básica. Para decretar a prisão preventiva, o juiz precisa apresentar fatos e elementos que demonstrem a presença de requisitos específicos, como a ordem pública, a garantia da instrução criminal ou a asseguuração da aplicação da lei penal. O Supremo Tribunal Federal enfatizou a necessidade de análise criteriosa dos requisitos da prisão preventiva para essa medida excepcional. Portanto, os juízes não podem mais fundamentar a prisão de uma pessoa na vedação da lei à liberdade provisória, uma vez que a Suprema Corte declarou sua inconstitucionalidade (BARROS; PERES, 2012).

Em 2015, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) emitiu a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 3, que atualizou a lista de substâncias de controle especial conforme estipulado na Portaria SVS/MS nº 344/98. Essa atualização incluiu o canabidiol (CBD) na lista, e a RDC nº 17 definiu os procedimentos e critérios para a importação de produtos à base de CBD por indivíduos para tratamento médico, mediante prescrição por profissional habilitado (ANVISA, 2015).

No ano seguinte, em 2016, houve uma revisão da Portaria SVS/MS nº 344/98, permitindo o registro de fármacos derivados da cannabis com concentrações de 30 mg/mL de CBD e 30 mg/mL de tetrahydrocannabinol (THC). Em 2017, a ANVISA incluiu oficialmente a Cannabis sativa na denominação comum brasileira como planta medicinal através da RDC nº 156 (MARTINS; POSSO, 2023).

Em dezembro de 2019, a ANVISA publicou a RDC nº 327, que estabelece os procedimentos para concessão de autorização sanitária para fabricação, importação, comercialização, prescrição, dispensação, monitoramento e fiscalização de produtos de cannabis para uso humano com fins medicinais.

Algumas disposições destacadas da RDC nº 327/2019 incluem a predominância de CBD em produtos de cannabis, com teor de THC não superior a 0,2%, exceto para produtos destinados a cuidados paliativos exclusivamente para pacientes em situações clínicas irreversíveis ou terminais. A prescrição de produtos de cannabis só é permitida quando outras opções terapêuticas disponíveis no mercado brasileiro estiverem esgotadas, e os médicos devem informar os pacientes ou seus representantes legais sobre os riscos, efeitos adversos (ANVISA, 2019; MARTINS; POSSO, 2023).

A crescente busca por autorização judicial para o cultivo de Cannabis sativa, visando a extração do óleo medicinal, tem sido impulsionada por diversos fatores, incluindo o alto custo da importação e a demanda pelo reconhecimento medicinal da planta. Em junho do ano passado, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu de forma unânime a favor de pacientes que alegaram dificuldades financeiras para manter seus tratamentos com Cannabis, abrindo precedente para casos semelhantes (CASTRO, 2023).

O relator de um dos casos, o ministro Rogerio Schietti Cruz, destacou que a repressão criminal deve ser evitada quando a produção do óleo se destina exclusivamente a fins terapêuticos, de acordo com prescrição médica chancelada pela Anvisa. A judicialização desse tema tem levado profissionais da área jurídica a se especializarem em Cannabis medicinal, por meio de pós-graduações e cursos específicos, e tem estimulado a formação de comissões dedicadas ao assunto nas OABs (CASTRO, 2023).

Emilio Figueiredo, da Rede Reforma, ressalta que a falta de normas claras tem deixado tanto pessoas físicas quanto jurídicas desprotegidas,

incluindo o governo e os pesquisadores. Ele argumenta que o reconhecimento de direitos e uma regulação adequada são necessários, especialmente diante do crescente número de pessoas que optam pelo cultivo da Cannabis para produzir seu próprio medicamento e eficácia do medicamento (CASTRO, 2023).

### **3 PERSPECTIVAS MÉDICAS SOBRE O USO DA CANNABIS MEDICINAL**

O potencial terapêutico do canabidiol é amplamente reconhecido e discutido. Muitos profissionais de saúde já receitaram medicamentos à base de cannabis ou têm conhecimento de seu uso para tratamentos diversos. O óleo de cannabis tem sido eficaz no alívio da dor, especialmente em casos de fibromialgia, no tratamento de pacientes com câncer, na redução de ataques epiléticos e como analgésico. Além disso, há relatos de sucesso no tratamento de doenças como Mal de Parkinson, Alzheimer, glaucoma, autismo, esclerose múltipla, doenças reumáticas, inflamações, insônia, ansiedade e depressão (CORREA; FIOREZE, 2023).

A Constituição Federal do Brasil, nos artigos 6º e 196 a 200, estabelece que a saúde é um direito social fundamental, sendo responsabilidade do Estado garantir sua promoção, proteção e recuperação por meio de políticas sociais e econômicas. O Sistema Único de Saúde (SUS) é o instrumento central para alcançar esse objetivo, proporcionando acesso universal e igualitário aos serviços de saúde para todos os cidadãos, independentemente de sua condição econômica (BRASIL, 1988).

Até o final da década de 1980, as pesquisas sobre a Cannabis estavam principalmente concentradas em um pequeno grupo de cientistas nos Estados Unidos e em outros países, com uma abordagem mais esotérica. Algumas dessas pesquisas foram financiadas pelo Instituto Nacional Americano sobre Abuso de Drogas (NIDA), que tinha o

objetivo de destacar os efeitos prejudiciais da Cannabis, enquanto limitava as investigações sobre seus possíveis benefícios. No entanto, durante esse período, houve uma série de avanços significativos na compreensão do funcionamento do cérebro humano (GROSSO, 2020).

Nos anos seguintes à identificação e síntese do Tetrahydrocannabinol (THC) por Mechoulam e seu colega Y. Gaoni em Israel em 1964, os cientistas fizeram grandes progressos na compreensão da farmacologia, bioquímica e efeitos clínicos da Cannabis. Descobriu-se a existência de receptores canabinoides (CB1 e CB2) no sistema nervoso central, onde as substâncias opióides se ligavam. Esses receptores foram encontrados em todo o corpo, e sua localização no tecido cerebral foi mapeada até sua clonagem genética, o que facilitou a descoberta de substâncias que poderiam influenciar atividades cerebrais específicas (GROSSO, 2020).

Na década de 1990, Mechoulam e seus colaboradores descreveram a anandamida, o primeiro neurotransmissor cuja molécula era muito semelhante ao THC e se ligava aos mesmos receptores. Mais tarde, foi descoberta outra molécula, o 2-araquidonoilglicerol (2-AG), que interage com os receptores canabinoides CB1 e CB2 (GROSSO, 2020).

Ao estudar as vias metabólicas do THC, os cientistas identificaram um sistema de sinalização molecular envolvido na regulação de diversas funções biológicas, denominado Sistema Endocanabinóide. Esse sistema, composto por receptores e neurotransmissores específicos, foi encontrado em várias espécies, desde minhocas até humanos, sugerindo uma função essencial na fisiologia. A ativação dos receptores CB1 e CB2 por substâncias canabinoides pode modular diversas funções, como dor, inflamação, apetite, ciclo do sono e atividade imunológica, além de afetar neurotransmissores que regulam o humor, como serotonina, dopamina e glutamato. Esses receptores podem responder a três tipos de agonistas canabinoides: endógenos, fitocanabinoides encontrados na Cannabis e canabinoides sintéticos comercializados como medicamentos (GROSSO, 2020).

O FDA dos EUA aprovou formulações farmacêuticas com canabinoides, como o dronabinol (Marinol), para tratar náuseas e estimular o apetite em pacientes com câncer e AIDS. A cannabis é ilegal a nível federal, mas muitos estados legalizaram seu uso medicinal, permitindo o acesso a pacientes com condições específicas. Essas leis estaduais viabilizam tratamentos para uma variedade de condições, como dor crônica e epilepsia, usando diferentes formulações de canabinoides (CORREA; FIOREZE, 2023).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) endossa o uso do medicamento à base de CBD como uma opção altamente recomendável, destacando sua ausência de efeitos adversos (OMS, 2018). No entanto, devido à falta de estudos reconhecidos pela Anvisa, todas as embalagens desses medicamentos devem incluir a ressalva em negrito: "Este produto não foi avaliado quanto à sua eficácia e segurança pela Anvisa", conforme estabelecido no inciso V do Artigo 36 da RDC nº 327 de 2019.

Ao analisar o trabalho de Rowan Robinson, com is inúmeros estudos ao longo dos séculos que atribuem à cannabis propriedades curativas e benefícios para o tratamento de uma variedade de condições médicas. Esses estudos documentam sua eficácia no tratamento de doenças como glaucoma, náuseas, dificuldades respiratórias, convulsões, tumores, artrite, depressão, inflamação, dor, insônia, herpes, enxaqueca, úlceras e até mesmo no tratamento da dependência de opiáceos. Essa diversidade de usos terapêuticos remonta à história da humanidade e está presente em várias práticas religiosas, como o xintoísmo, o budismo, o candomblé, o hinduísmo, o rastafarianismo e o xamanismo. Os xamãs, em particular, valorizavam as propriedades medicinais e psicotrópicas das plantas, influenciando a medicina tradicional chinesa e outras práticas medicinais antigas (NUNES, 2021).

Atualmente, no Brasil, devido a vários obstáculos e exigências, a prescrição de medicamentos à base de CBD é permitida apenas em circunstâncias extremas e para um número limitado de doenças. No entanto, os pacientes brasileiros que necessitam desses medicamentos

enfrentam dificuldades adicionais para obtê-los, além de encontrar dificuldades na cobertura pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e no reembolso por parte dos planos de saúde. Isso representa uma violação séria do direito constitucional e legal dos pacientes à terapia mais adequada para o tratamento de suas condições de saúde (CORREA; FIOREZE, 2023).

Apesar dos desafios enfrentados pelos pesquisadores ao estudar essa planta ancestral em meio à sua proibição, há mais de uma década temos conhecimento de que muitas das informações difundidas naquela época e que persistem até hoje, como a alegação de que a maconha mata neurônios e causa esquizofrenia, são infundadas (SABOIA; BUZAID, 2024).

A verdade é que a maconha é uma planta incrivelmente complexa, composta por mais de 500 componentes já identificados pela ciência, incluindo canabinoides, terpenos e flavonoides. Esses compostos têm sido indicados para tratar e aliviar os sintomas de uma ampla variedade de doenças graves, como Parkinson, Alzheimer, ansiedade, epilepsia, autismo, artrite, artrose, dores crônicas, câncer, doenças autoimunes, reumatológicas e neuropáticas, entre outras. Eles têm sido vistos como alternativas aos opióides, benzodiazepínicos e outros medicamentos alopáticos, que frequentemente têm efeitos colaterais graves e, por vezes, fatais, enquanto geram lucros significativos para a indústria farmacêutica bilionária (SABOIA; BUZAID, 2024).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a análise da legislação brasileira sobre o acesso à cannabis medicinal, é evidente que ainda existem desafios significativos a serem superados para garantir o pleno acesso dos pacientes a essa forma de tratamento. Embora tenham ocorrido avanços nos últimos anos, como a aprovação de algumas normativas que autorizam o uso



terapêutico da cannabis, ainda há uma lacuna entre a regulamentação existente e a realidade enfrentada pelos pacientes.

As dificuldades incluem questões relacionadas à importação, produção, prescrição, financiamento e acesso aos medicamentos à base de cannabis. Ainda há uma falta de clareza e uniformidade nas regulamentações, o que pode levar à interpretação variada por parte dos profissionais de saúde, pacientes e autoridades responsáveis pela aplicação da lei.

Além disso, o estigma social associado ao uso da cannabis como tratamento medicinal pode dificultar ainda mais o acesso dos pacientes, levando a um subdiagnóstico e subtratamento de condições médicas que poderiam se beneficiar do uso da cannabis.

No entanto, é importante destacar os benefícios substanciais que a cannabis medicinal pode oferecer para pacientes com uma variedade de condições médicas. Pesquisas científicas têm consistentemente demonstrado os potenciais terapêuticos da cannabis e de seus componentes ativos, os canabinoides. Esses benefícios incluem o alívio da dor crônica, o controle de náuseas e vômitos, a redução da ansiedade e estresse, a melhora da qualidade de vida em doenças neurológicas e a redução da inflamação em doenças autoimunes, entre outros.

Embora mais estudos sejam necessários para compreender completamente o alcance e os mecanismos de ação desses benefícios, os resultados existentes até o momento são promissores. No entanto, os pacientes brasileiros continuam enfrentando dificuldades na obtenção de acesso à cannabis medicinal, seja devido a restrições legais, falta de conscientização ou custos elevados.

É fundamental que haja um esforço contínuo por parte das autoridades governamentais, profissionais de saúde, pesquisadores e defensores dos direitos dos pacientes para resolver esses desafios e garantir que os pacientes tenham acesso seguro e legal à cannabis medicinal. Isso requer aprimoramentos na legislação, investimentos em

pesquisa científica, educação médica e conscientização pública sobre os benefícios terapêuticos da cannabis.

Somente com uma abordagem abrangente e colaborativa será possível superar as barreiras existentes e garantir que os pacientes possam aproveitar todo o potencial da cannabis medicinal como uma opção de tratamento eficaz e segura para uma variedade de condições médicas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, N. M. de. Políticas públicas de saúde: Acesso a medicamentos especiais: caso Canabidiol (cbd). **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas), Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

ANVISA, **Resolução nº 03, de 26 de janeiro de 2015**. Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União, 2015.

AVISA. **Resolução nº 327, de 09 de dezembro de 2019**. Procedimentos para a concessão da Autorização Sanitária para a fabricação e a importação, bem como estabelece requisitos para a comercialização, prescrição, a dispensação, o monitoramento e a fiscalização de produtos de Cannabis para fins medicinais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2019.

BARROS, A.; PERES, M. Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas. **Periferia**, v. 3, n. 2, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2006.

CASTRO, G. **Cannabis medicinal se torna realidade no Brasil, mas esbarra na falta de legislação**. JOTA, 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/cannabis-medicinal->

se-torna-realidade-no-brasil-mas-esbarra-na-falta-de-legislacao-27022023. Acesso em 16 mar. 2024.

CORREA, I.; FIOREZE, J. Cultivo da Maconha com fins medicinais: Impactos da descriminalização. **Cognitio Juris.**, v. 13, n. 50, 2023.

GONÇALVES, L. O. Legalização de Remédios à base de Cannabis no Brasil: Balanço entre direito à saúde e criminalização da cannabis. **Artigo Científico** (Bacharelado em Direito), Faculdade Evangélica de Goianésia – FACEG, 2020.

GROSSO, A. Cannabis: from plant condemned by prejudice to one of the greatest therapeutic options of the century. **Rev J Hum Growth.**, v. 30, n. 1, p. 94-97, 2020.

HENMAM, A.; PESSOA Jr, O. **Coletânea de textos brasileiros sobre a maconha.** São Paulo: Ground, 1986.

MARTINS, D. do A.; POSSO, I. de P. Legislação atual sobre cannabis medicinal. Histórico, movimentos, tendências e contratendências no território brasileiro. **BrJP. São Paulo**, v. 6, n. 2, p. 85-79, 2023.

NUNES, M. R. de S. O proibicionismo de drogas e o acesso à saúde. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Direito), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

OMS. **United Nations Office on Drugs and Crime.** The International Drug Control Conventions, 2018. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Int\\_Drug\\_Control\\_Conventions/Ebook/The\\_International\\_Drug\\_Control\\_Conventions\\_E.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Int_Drug_Control_Conventions/Ebook/The_International_Drug_Control_Conventions_E.pdf). Acesso em 16 mar. 2024.

POLICARPO, F.; MARTINS, L. Dignidade”, “doença” e “remédio”: uma análise da construção médico-jurídica da maconha medicinal. **Revista Antropolítica**, v. 2, n. 47, 2019.

SAAD, L. **Fumo de negro: A criminalização da maconha no pós-abolição.** Salvador: EDUFBA, 2019.

SABOIA, V.; BUZAID, A. L. **A proibição da maconha: um crime contra a saúde pública.** Site Migalhas, 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/379928/a-proibicao-da-maconha-um-crime-contra-a-saude-publica>. Acesso em 16 mar. 2024.

# CAPÍTULO VI

## **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INTEGRANDO APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL**

### *SOCIAL-EMOTIONAL EDUCATION IN CHILDHOOD EDUCATION: INTEGRATING LEARNING AND EMOTIONAL DEVELOPMENT*

Viviane Aparecida Alves Soares<sup>1</sup>

Ana Letícia Jorge de Oliveira<sup>2</sup>

Margysa Thaymmara Bezerra Rosas<sup>3</sup>

Yara da Silva Pinheiro Lôbo<sup>4</sup>

Milena Souto de Araújo<sup>5</sup>

Wilma Kátia Trigueiro Bezerra<sup>6</sup>

Amanda Karla Moreira Feitosa<sup>7</sup>

Alex Sandro Dantas de Medeiros<sup>8</sup>

Cícera Rejane Tavares de Oliveira<sup>9</sup>

Valeska Katiuscia Bandeira de Oliveira Dantas<sup>10</sup>

Avaneide Linhares Vieira Bezerra<sup>11</sup>

---

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0001-9102-0223>

<sup>2</sup> <http://lattes.cnpq.br/5963284923189287>

<sup>3</sup> <http://lattes.cnpq.br/2480792508247280>

<sup>4</sup> <http://lattes.cnpq.br/0821983671189425>

<sup>5</sup> <http://lattes.cnpq.br/3530725370287321>

<sup>6</sup> <https://orcid.org/0000-0003-3560-0666>

<sup>7</sup> <http://lattes.cnpq.br/6053139510581540>

<sup>8</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3382-9857>

<sup>9</sup> <https://orcid.org/0000-0002-3379-4738>

<sup>10</sup> <http://lattes.cnpq.br/0453750145327040>

<sup>11</sup> <https://orcid.org/0009-0009-2572-2089>

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo geral investigar a integração da educação socioemocional com a aprendizagem na educação infantil, visando compreender os impactos dessa abordagem no desenvolvimento emocional, social das crianças. A metodologia deste estudo foi baseada em uma revisão bibliográfica utilizando o Google Acadêmico como fonte primária de pesquisa. Foram selecionados artigos científicos, livros e outras publicações relevantes que abordem temas relacionados à educação socioemocional na educação infantil, bem como sua integração com a aprendizagem acadêmica. Os resultados mostraram que a educação socioemocional na educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral das crianças, preparando-as não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para uma vida saudável e plena. Ao priorizar a formação de habilidades como autoconhecimento, autorregulação, empatia e resolução de conflitos, as escolas e educadores estão contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática, equilibrada e inclusiva. Em relação as estratégias e práticas para a integração da educação socioemocional e acadêmica na educação infantil são fundamentais para promover o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida. Ao valorizar a aprendizagem experiencial, capacitar os educadores, envolver a família e a comunidade, e integrar as habilidades socioemocionais ao cotidiano escolar, é possível criar um ambiente propício para o crescimento emocional, social e acadêmico dos alunos. Diante das diversas opções disponíveis, é crucial compreender para quem e em quais circunstâncias as intervenções são eficazes. Algumas metodologias e programas são mais adequados para determinados grupos, e é necessário considerar que os resultados podem levar tempo para se manifestar ou serem influenciados pela frequência com que as crianças praticam as habilidades. Esse entendimento mais abrangente não apenas melhora as práticas educacionais e escolares, mas também pode impactar políticas públicas voltadas para a primeira infância.

**Palavras-chave:** Educação Socioemocional. Desenvolvimento. Integração Acadêmica. Aprendizagem.

## **ABSTRACT**

This study aimed to investigate the integration of socio-emotional education with learning in early childhood education, aiming to understand the impacts of this approach on children's emotional and social development. The methodology of this study was based on a literature review using Google Scholar as the primary source of research. Scientific articles, books, and other relevant publications addressing topics related to socio-emotional education in early childhood education, as well as its integration with academic learning, were selected. The results showed that socio-emotional education in early childhood education plays a crucial role in the comprehensive development of children, preparing them not only for academic success but also for a healthy and fulfilling life. By prioritizing the formation of skills such as self-awareness, self-regulation, empathy, and conflict resolution, schools and educators are contributing to the construction of a more empathetic, balanced, and inclusive society. Regarding strategies and practices for integrating socio-emotional and academic education in early childhood education, they are essential for promoting the comprehensive development of children from the earliest years of life. By valuing experiential learning, empowering educators, involving families and the community, and integrating socio-emotional skills into the school routine, it is possible to create an environment conducive to the emotional, social, and academic growth of students. Given the various options available, it is crucial to understand for whom and under what circumstances interventions are effective. Some methodologies and programs are more suitable for certain groups, and it is necessary to consider that results may take time to manifest or be influenced by the frequency with which children practice the skills. This broader understanding not only improves educational and school practices but can also impact public policies aimed at early childhood.

**Keywords:** Socio-Emotional Education. Development. Academic Integration. Learning.

## **1 INTRODUÇÃO**

Diversos especialistas de diferentes campos, como educação, psicologia e economia, estão de acordo quanto à importância das habilidades emocionais e intelectuais para o êxito pessoal. Essas competências englobam características como responsabilidade, colaboração e determinação, e são fundamentais para o sucesso tanto na educação quanto em outras áreas da vida. As habilidades socioemocionais (HSE) abrangem uma variedade de aspectos emocionais, cognitivos e comportamentais, formando uma estrutura complexa que influencia o desenvolvimento humano em direção a uma vida saudável e produtiva (COLAGROSSI; VASSIMON, 2017; SILVA; SOUZA; NASCIMENTO, 2023).

Com base em várias fontes, é possível definir as emoções primárias, como medo, raiva, tristeza, alegria, amor, nojo, e as emoções secundárias, como culpa, vergonha, decepção, saudade, solidão e preocupação. Explica-se como essas emoções funcionam, o que as desencadeia no ambiente, e quais são os resultados do seu excesso ou falta. Também se discute as respostas fisiológicas associadas a cada emoção e sua importância adaptativa (ROCHA; VERCELLI, 2020).

Os primeiros estudos sobre inteligência emocional são apresentados, os quais são tratados na Psicologia e definidos como a capacidade de reconhecer e lidar com os próprios sentimentos e os dos outros. Destaca-se que esses estudos ganharam destaque em 1995 com os livros "Inteligência Emocional", de Daniel Goleman, e "O Erro de Descartes", de António R. Damásio. Esses autores baseiam-se em pesquisas anteriores de Peter Salovey e John Mayer sobre inteligência emocional, ampliando-as para incluir a capacidade de criar motivação pessoal, persistir em objetivos, controlar impulsos, adiar gratificações, demonstrar empatia, autoconfiança e lidar com ansiedade (ROCHA; VERCELLI, 2020).

Além disso, sugere-se que as habilidades emocionais são aprendidas e desenvolvidas desde a infância, o que destaca a importância da Educação Emocional para ajudar as crianças a aprenderem estratégias para lidar adequadamente com suas emoções (ROCHA; VERCELLI, 2020).

Conforme discutido, as experiências e os aprendizados adquiridos durante os primeiros anos de vida estabelecem padrões que influenciam o comportamento ao longo de toda a vida. Durante esse período, o cérebro passa por um desenvolvimento intenso e tem uma maior capacidade de processar as experiências, resultando em padrões neurais que tendem a se manter relativamente fixos ao longo do tempo (GOLEMAN, 1995, p. 240). Assim, a primeira infância emerge como um momento crucial para o desenvolvimento de diversos aspectos, incluindo o socioemocional.

A Educação Socioemocional na Educação Infantil é um tema de crescente importância e interesse, tanto para educadores quanto para pesquisadores, devido ao reconhecimento do papel fundamental que as habilidades socioemocionais desempenham no desenvolvimento integral das crianças. Ao longo dos anos, a compreensão da educação infantil tem se expandido para além do foco exclusivo na transmissão de conhecimentos acadêmicos, passando a considerar também a promoção do bem-estar emocional e social dos alunos. Neste contexto, a integração da aprendizagem acadêmica com o desenvolvimento emocional emerge como uma abordagem eficaz para garantir um ambiente educacional holístico e centrado no aluno.

A infância é um período crucial para o desenvolvimento emocional e social das crianças, durante o qual são estabelecidas as bases para futuras competências e habilidades socioemocionais. Pesquisas têm demonstrado que o sucesso acadêmico e o bem-estar emocional estão intrinsecamente interligados, com habilidades como autoconhecimento, empatia e resolução de conflitos desempenhando um papel crucial não apenas no desenvolvimento socioemocional, mas também no desempenho acadêmico e na adaptação social. Portanto, investir na



educação socioemocional na educação infantil não só contribui para o desenvolvimento integral das crianças, mas também prepara uma base sólida para seu sucesso futuro.

Este estudo tem como objetivo geral investigar a integração da educação socioemocional com a aprendizagem acadêmica na educação infantil, visando compreender os impactos dessa abordagem no desenvolvimento emocional, social das crianças.

A metodologia deste estudo foi baseada em uma revisão bibliográfica utilizando o Google Acadêmico como fonte primária de pesquisa. Foram selecionados artigos científicos, livros e outras publicações relevantes que abordem temas relacionados à educação socioemocional na educação infantil, bem como sua integração com a aprendizagem acadêmica. A revisão bibliográfica será feita de forma sistemática, utilizando palavras-chave pertinentes ao tema, como "educação socioemocional", "desenvolvimento emocional na infância", "integração curricular" e "educação infantil". A análise dos dados coletados foi conduzida de forma crítica e reflexiva, buscando identificar tendências, lacunas na pesquisa e recomendações para práticas educacionais eficazes na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

## **2 FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

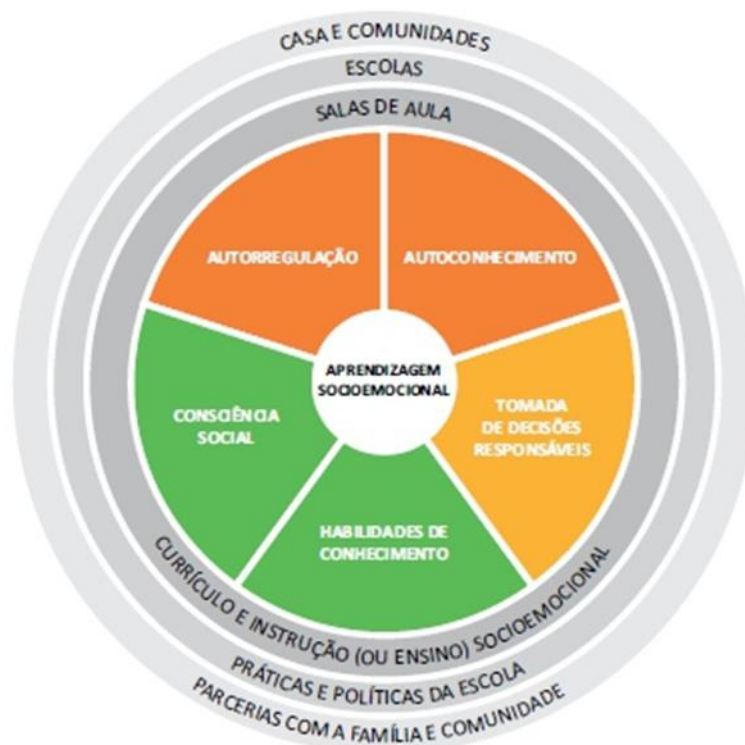
As habilidades socioemocionais são capazes de ser ensinadas e aprendidas, pois desempenham um papel fundamental na proteção e no desenvolvimento do indivíduo.

A estrutura da aprendizagem socioemocional, conforme apresentada pelo Casel (2021), é uma ferramenta essencial para promover o sucesso dos alunos e implementar reformas escolares eficazes. Estudos extensivos indicam que o desenvolvimento de

habilidades socioemocionais resulta em melhor desempenho acadêmico, auxilia os alunos na autorregulação, fortalece as relações escolares com a comunidade, reduz conflitos entre estudantes, promove a disciplina na sala de aula e capacita os jovens a terem uma vida escolar e pessoal mais saudável e bem-sucedida (COLAGROSSI; VASSIMON, 2017).

A figura 1, que pode exemplificar:

**Figura 1:** Aprendizagem Socioemocional



Fonte: Casel, 2021.

No contexto das habilidades socioemocionais que são essenciais para serem aprendidas, identificamos as seguintes competências: **Autoconhecimento:** Reconhecer as próprias emoções e pensamentos e compreender como eles influenciam o comportamento; **Autorregulação:** Capacidade de controlar emoções, pensamentos e comportamentos em diferentes situações; **Habilidades de Relacionamento:** Estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com uma variedade de pessoas e grupos; **Consciência Social:** Assumir a perspectiva do outro, demonstrando empatia, especialmente com indivíduos de diferentes

origens e culturas; **Tomada de Decisões Responsáveis:** Fazer escolhas construtivas com base em padrões éticos e normas sociais.

Além disso, o papel dos adultos na vida das crianças é crucial, seja na sala de aula, na escola, na família ou na comunidade. Este papel é enfatizado por McCoy, que destaca a importância da integração entre as áreas social, emocional e cognitiva para o desenvolvimento saudável das crianças.

Compreender as próprias emoções e as emoções dos outros é fundamental tanto para os indivíduos quanto para a sociedade como um todo. Atualmente, há uma ampla discussão sobre inteligência emocional, educação emocional, competência socioemocional e seu papel no desenvolvimento e na educação das pessoas. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais ao longo de todo o processo educacional. No entanto, é crucial compreender o caminho necessário para se tornar emocionalmente competente (BRASIL, 1996).

Por isso, é relevante explorar conceitos e definições para entender as diferenças, semelhanças e contribuições desses termos relacionados às emoções e competências socioemocionais. Inicialmente, vamos abordar o conceito de inteligência emocional. Para isso, é importante compreender o significado de inteligência e o que significa ser inteligente. Geralmente, a inteligência é associada à capacidade intelectual e cognitiva, levando em consideração o raciocínio lógico e a capacidade de responder corretamente a questões em testes e provas (DALAGNOL, 2020).

As competências socioemocionais são adquiridas pelas crianças à medida que os professores começam a facilitar a interação com o ambiente e com os outros. A responsabilidade da escola é assegurar o desenvolvimento tanto das habilidades cognitivas quanto das socioemocionais, tais como comunicação, pensamento crítico, autocontrole, empatia, colaboração, criatividade e resolução de conflitos. No entanto, para alcançar isso, os professores também precisam possuir

competências socioemocionais desenvolvidas. Assim, as práticas educativas devem se concentrar na formação dos professores para que estes não se tornem um obstáculo direto ou indireto no processo de desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos (MELGAR; ANGOS, 2022).

É durante a primeira infância que a criança começa a desenvolver suas habilidades sociais e emocionais, com grande parte desse processo ocorrendo no ambiente familiar e escolar. É na escola que esse desenvolvimento socioemocional se torna mais evidente, pois é onde a criança exerce seus primeiros direitos como ser humano. Toda criança tem o direito a uma educação de qualidade para que possa desenvolver plenamente suas habilidades acadêmicas, sociais e emocionais (AMORIM; ANDRADE, 2020; MELGAR; ANGOS, 2022).

A teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner (1995), sugere que inteligência envolve a capacidade de resolver problemas ou criar produtos importantes em um determinado ambiente ou comunidade cultural. Ele destaca a importância das inteligências intrapessoal e interpessoal na formação de indivíduos emocionalmente inteligentes. A inteligência interpessoal, conforme Gardner, diz respeito à capacidade de perceber distinções entre outras pessoas, entender seus estados de ânimo, temperamentos, motivações e intenções, permitindo-nos trabalhar com elas. Já a inteligência intrapessoal refere-se ao conhecimento dos aspectos internos de si mesmo, incluindo o acesso aos próprios sentimentos, emoções e a capacidade de utilizá-los para compreender e orientar o próprio comportamento (DALAGNOL, 2020).

A inteligência emocional, conceituada por Goleman (1995), está intimamente ligada às inteligências intrapessoal e interpessoal e envolve a capacidade de perceber e gerenciar emoções de forma inteligente. Isso inclui autocontrole, empatia, persistência e automotivação. Inteligência emocional também envolve a capacidade de perceber, avaliar e expressar emoções de forma precisa, compreender emoções e controlá-las

reflexivamente para promover o crescimento emocional e intelectual (DALAGNOL, 2020).

Abordar a educação socioemocional na primeira infância é um compromisso social e coletivo, pois influencia diretamente no desenvolvimento futuro das crianças. Conforme destacado por Lévy (1999), uma criança que recebe uma educação emocional tende a se tornar um adulto emocionalmente equilibrado, confiante em suas habilidades e capaz de manter o controle sobre suas emoções. Isso se reflete em uma convivência mais harmoniosa com os outros, capacidade de reflexão e tomada de decisões ponderadas, além de uma maior empatia e compreensão nas relações interpessoais (NASCIMENTO, 2021).

A inteligência emocional desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar social e na saúde mental. Portanto, ao planejar a educação na primeira infância, é essencial que as escolas e os educadores desenvolvam práticas que priorizem competências como empatia, diálogo, resolução de conflitos, trabalho em equipe, respeito à diversidade, acolhimento e valorização dos diferentes saberes, identidades e culturas. Ao fazer isso, não apenas estamos garantindo o desenvolvimento integral das crianças, mas também contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável (NASCIMENTO, 2021).

### **3 ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS PARA A INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Um dos princípios fundamentais é a valorização da aprendizagem por meio da experiência. As crianças aprendem melhor quando estão envolvidas em atividades práticas, brincadeiras e interações significativas com o ambiente e com os outros. Portanto, as práticas educativas na Educação Infantil devem ser projetadas de forma a oferecer oportunidades para que as crianças explorem suas emoções,

desenvolvam habilidades sociais e pratiquem a autorregulação emocional de maneira concreta e contextualizada.

Existem diferenças significativas nos efeitos de programas e abordagens socioemocionais, conforme analisado por McClelland, Tominey, Schimitt e Duncan. Eles examinaram de perto a teoria e a ciência subjacentes às intervenções socioemocionais destinadas a serem implementadas em salas de aula de educação infantil. Concentraram-se em estudos que utilizam o "randomized controlled design", onde as crianças são aleatoriamente separadas em grupos de tratamento (que recebem a intervenção) ou grupos de controle (que não recebem). Este método é considerado eficaz para estimar o impacto real de uma intervenção (COLAGROSSI; VASSIMON, 2017).

O resultado dessa análise foi o artigo "SEL Interventions in Early Childhood" (DUNCAN, 2007), que revela que as diferenças nos resultados podem ser explicadas por diversos fatores, incluindo métodos utilizados, características da população-alvo e formas específicas de implementação dos programas. Diferentes práticas e estruturas enfatizam habilidades distintas. O artigo destaca exemplos de metodologias e programas que se concentram em diferentes aspectos: Ensino formal de habilidades socioemocionais por parte dos professores, seguindo um currículo específico; Aprimoramento das práticas em sala de aula para fortalecer o desenvolvimento socioemocional ao longo do dia escolar, com base na teoria da coerção; Desenvolvimento da inteligência emocional dos professores para que possam servir como exemplos positivos para os alunos; Modelos baseados na interpretação de pistas sociais e respostas a desafios sociais; Intervenções focadas em processos cognitivos, visando melhorar habilidades específicas, como flexibilidade cognitiva e memória de trabalho; Utilização de técnicas como mindfulness e yoga para ajudar as crianças a refletirem sobre seus pensamentos e processos mentais (DUNCAN, 2007; COLAGROSSI; VASSIMON, 2017).

A fidelidade à implementação do programa também é crucial, já que influencia diretamente sua eficácia. Programas com processos

complexos de implementação podem dificultar que os professores alcancem os resultados desejados, especialmente se não conseguirem completar as tarefas propostas ou integrar os conteúdos com outras atividades escolares (CHICOSKI, 2023).

Para Otero (2020) a aquisição precoce de competências socioemocionais, aliada à orientação adequada, desempenha um papel crucial no desenvolvimento infantil. Este redirecionamento destaca a importância vital de cultivar tais habilidades nos primeiros anos escolares da criança, visando fortalecer os fatores de proteção e reduzir os riscos de possíveis transtornos no futuro. A promoção dessas competências não apenas contribui para o sucesso acadêmico, mas também para o bem-estar geral da criança, proporcionando uma base sólida para seu desenvolvimento integral ao longo da vida.

Além disso, é crucial proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo para as crianças. Um ambiente onde prevaleçam o respeito, a empatia e a aceitação permitem que as crianças se sintam à vontade para expressar suas emoções, estabelecer relacionamentos saudáveis e aprender a lidar com os desafios emocionais do dia a dia. Os adultos, tanto os educadores quanto os pais e responsáveis, desempenham um papel fundamental na criação desse ambiente, atuando como modelos positivos e oferecendo apoio emocional e prático às crianças (CARVALHO, 2022).

Colaborando Nascimento (2021) destaca que para garantir o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, é essencial que as escolas adotem um currículo que priorize esses aspectos e promova projetos pedagógicos envolvendo alunos, pais e comunidade. Além disso, os professores devem receber formação adequada para orientar os alunos nesse processo de aprendizagem socioemocional. Nas práticas educativas, os conteúdos curriculares podem ser integrados de forma interdisciplinar, abordando temas como autoconhecimento, confiança, respeito, empatia, entre outros.

Para Nascimento (2021) É imprescindível adotar uma série de medidas para promover o desenvolvimento das habilidades socioemocionais nas escolas:

- Revisão do currículo e elaboração de projetos pedagógicos interdisciplinares que incluam o ensino e a prática das habilidades socioemocionais. Isso pode envolver atividades diversas, como oficinas, apresentações culturais e outras formas de aprendizado experiencial.
- Capacitação da equipe docente para que compreendam a importância e o significado do desenvolvimento das habilidades socioemocionais. É crucial que os professores também cultivem essas habilidades em si mesmos, pois é difícil ensinar algo que não se compreende plenamente.
- Engajamento da família no processo educativo, pois os valores e aprendizados socioemocionais são essenciais ao longo da vida. É fundamental alinhar as práticas e exemplos entre a escola e o ambiente familiar para uma educação consistente.
- Inclusão da comunidade nos projetos educacionais, pois o ensino e a aprendizagem vão além dos limites físicos da escola. A participação da comunidade amplia as oportunidades de aprendizado e enriquece as experiências dos alunos.
- Integração das habilidades socioemocionais ao cotidiano escolar, incorporando-as às atividades diárias, como rodas de conversa, contação de histórias e práticas que promovam a expressão, o incentivo, a aceitação e o respeito. O uso de recursos como música, dança, artes visuais e teatro também contribui significativamente para a expressão e o desenvolvimento socioemocional, assim como a integração dessas habilidades em diferentes componentes curriculares e durante as brincadeiras.

Ao promover a aprendizagem socioemocional, é possível enfrentar problemas relacionados à saúde mental e às relações interpessoais, ajudando os indivíduos a lidarem com ansiedades e até mesmo a depressão. Dessa forma, investir nesse tipo de educação não apenas



contribui para o bem-estar individual, mas também para uma sociedade mais equilibrada e saudável (DIAS; DEL PRETTE, 2022).

A colaboração entre escola e família também é essencial. Os pais e responsáveis devem ser parceiros ativos no processo educativo, trabalhando em conjunto com os educadores para apoiar o desenvolvimento socioemocional das crianças tanto dentro quanto fora da escola. Essa colaboração fortalece os laços familiares, aumenta o engajamento dos pais na educação de seus filhos e promove uma abordagem mais abrangente e eficaz para o ensino socioemocional (OLIVEIRA, 2023).

Os fundamentos da Educação Socioemocional na Educação Infantil enfatizam a importância do desenvolvimento integral da criança, da aprendizagem experiencial, de um ambiente seguro e inclusivo, da modelagem pelos adultos e da colaboração entre escola e família. Ao adotar esses princípios, os educadores podem criar um ambiente de aprendizado que promove não apenas o sucesso acadêmico, mas também o bem-estar emocional e social das crianças desde os primeiros anos de vida.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados mostraram que a educação socioemocional na educação infantil desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral das crianças, preparando-as não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para uma vida saudável e plena. Ao priorizar a formação de habilidades como autoconhecimento, autorregulação, empatia e resolução de conflitos, as escolas e educadores estão contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática, equilibrada e inclusiva.

Em relação as estratégias e práticas para a integração da educação socioemocional e acadêmica na educação infantil são fundamentais para

promover o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida. Ao valorizar a aprendizagem experiencial, capacitar os educadores, envolver a família e a comunidade, e integrar as habilidades socioemocionais ao cotidiano escolar, é possível criar um ambiente propício para o crescimento emocional, social e acadêmico dos alunos.

Essa abordagem não apenas prepara as crianças para enfrentar desafios futuros, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais equilibrada, saudável e inclusiva. Portanto, é crucial investir em práticas que priorizem o bem-estar emocional das crianças, promovendo não apenas seu sucesso acadêmico, mas também sua felicidade e realização pessoal ao longo da vida.

As pesquisas e nossa experiência na implementação de programas para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais ressaltam a importância crucial dos adultos na relação com as crianças. Embora isso possa parecer evidente, valorizar interações de qualidade tem sido uma prioridade, especialmente na primeira infância. Nesse contexto, o papel dos professores é significativo, e as estratégias que empregam para se conectar com as crianças e suas famílias são fundamentais para integrar habilidades socioemocionais em suas vidas.

Diante das diversas opções disponíveis, é crucial compreender para quem e em quais circunstâncias as intervenções são eficazes. Algumas metodologias e programas são mais adequados para determinados grupos, e é necessário considerar que os resultados podem levar tempo para se manifestar ou serem influenciados pela frequência com que as crianças praticam as habilidades. Esse entendimento mais abrangente não apenas melhora as práticas educacionais e escolares, mas também pode impactar políticas públicas voltadas para a primeira infância.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, B. N. N; ANDRADE, I. C. F. A importância do desenvolvimento das habilidades socioemocionais como proposta de ensino na educação infantil. **GEPEVIDA, São José**, v. 6, n. 14, p. 59-75, 2020.

CARVALHO, E. L. F. de. Educação socioemocional e a educação infantil: Um estudo transdisciplinar. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação Associado em Educação, Culturas e Identidades), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022.

CASEL. **The CASEL Guide to Schoolwide SEL Essentials:** A printable compilation of key activities and tools for school teams. (E-book). 2021. Disponível em: <https://schoolguide.casel.org/resource/the-casel-guide-to-schoolwide-sel-essentials/>. Acesso em 15 mar. 2024.

CHICOSKI, O. H. de S. Guia CASEL para a Aprendizagem Socioemocional Escolar: uma análise a partir da Pedagogia Social. **Dissertação** (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023.

COLAGROSSI, A. L. R.; VASSIMON, G. A aprendizagem socioemocional pode transformar a educação infantil no Brasil. **Constr. Psicopedag., São Paulo**, v. 25, n. 26, p. 17-23, 2017.

DALAGNOL, R. F. Educação Emocional na Educação Infantil: Concepções da docência sobre as competências socioemocionais da BNCC. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação), Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, 2020.

DIAS, T. P.; DEL PRETTE, Z. A. P. Programa de Formação para Desenvolvimento Socioemocional na Educação Infantil: Avaliação das Professoras. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, n. 3, p. 1223-1244, 2022.

DUNCAN, G. J.; et al. School readiness and later achievement. **Developmental Psychology**, v. 4396, p. 14288-1446, 2007.

GARDNER, H. **Inteligências Múltiplas:** A Teoria na Prática. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GOLEMAN, D. **Inteligência Emocional:** A teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

LEVY, P. **Cibercultura.** Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

MELGAR, E. da S.; ANGOS, F. M. Aprendizagem socioemocional na educação infantil: aproximação inicial. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Pedagogia), Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2022.

NASCIMENTO, K. de O. O ensino das habilidades socioemocionais na educação infantil. **VII Congresso Nacional de Educação – CONEDU**, 02 e 04 de dezembro de 2021.

OLIVEIRA, A. G. L. de. Análise da importância de construir um ambiente promotor de educação socioemocional desde a primeira infância: Uma revisão. **Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, v. 13, n. 32, 2023.

OTERO, M. T. V. Educação Socioemocional: Práticas educativas de intervenção precoce na Educação Infantil. **Dissertação** (Mestrado em Educação Especial), Escola Superior de Educação de Coimbra, 2020.

ROCHA, P. K. da.; VERCELLI, L. de C. A. Habilidades socioemocionais na escola: guia prático da educação infantil ao ensino fundamental. **Dialogia**, n. 35, p. 283–287, 2020.

SILVA, A. S. E.; SOUZA, C. G. de.; NASCIMENTO, J. L. N. do. **A importância do desenvolvimento das habilidades socioemocionais na Educação Infantil**. In: Pedagogia - Desafios e Práticas Pedagógicas no Contexto Amazônico. V. 2. Belo Horizonte– MG: Editora Poisson, 2023.

## **SOBRE OS AUTORES**

### **Alex Sandro Dantas de Medeiros**

Bacharel em Direito pela UFRN, Especialização em Direito e Processo do Trabalho, Mestre em Gestão Pública - PPGP/UFRN. Professor do Curso de Direito da Faculdade Católica Santa Teresinha – FCST. Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Caicó. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

### **Alexandre Tavares Collares da Penha**

Farmacêutico e Terapeuta Integrativo dedicado à saúde e bem-estar da comunidade, com vasta experiência em Farmácia Clínica, Prescrição Farmacêutica e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Possui expertise na avaliação, acompanhamento e tratamento de pacientes, com foco na otimização da farmacoterapia e na promoção da saúde. Atua como Terapeuta Integrativo utilizando técnicas como Aromaterapia, Auriculoterapia, Fitoterapia, Florais de Bach, Ventosaterapia, Massagem, Cristaloterapia, Ervas e Reiki. É Membro ativo da Comissão de PICS do SUS no CRF-CE e Professor no curso de Farmácia da UNIFIC, onde compartilha conhecimento e experiência com a próxima geração de profissionais de saúde. Acredita na educação como ferramenta essencial para a formação de profissionais qualificados e conscientes. Busca inspirar e motivar os alunos a serem agentes de transformação na área da saúde. Sua visão é um mundo onde a saúde é valorizada e priorizada, as pessoas são capacitadas a cuidar de si mesmas de forma abrangente e empoderadas, e os profissionais de saúde trabalham em conjunto para oferecer um cuidado integral e centrado no paciente.

### **Aline Cristina de Araújo Florentino Silva**

Graduada em Administração pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba (2004) e Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal da Paraíba (2008). Foi coordenadora e professora do Curso de Administração na Faculdade São Francisco da Paraíba, Consultora empresarial - Belchior Consultoria e Projetos e Prospectiva Consultoria e Cursos. Foi professora de ensino superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras e da FAFIC. Administrou Franquias do Boticário como operadora homologada por 4 anos. Atualmente exerce o cargo de Secretária de Planejamento e Acompanhamento de Gestão de Pombal - PB.

**Amanda Karla Moreira Feitosa**

Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade Faculdades Nordeste (2008) e especialização em Especialização em Unidade de Terapia Intensiva pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (2014). Atualmente é Fisioterapeuta da Hospital São Camilo, Fisioterapeuta da Hospital São Vicente, Professora de Fisioterapia na Pneumologia da Faculdades Integradas do Ceará e Professora do Centro Universitário Estácio do Ceará - Campos Iguatu-CE. Tem experiência na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

**Ana Letícia Jorge de Oliveira**

Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário Vale do Salgado, UNIVS. Pós-Graduada em Psicologia Jurídica pelo Centro Universitário FAVENI. Pós-Graduada em Avaliação Psicológica pelo Centro Universitário FAVENI. Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental pela Clínica Delanogare. Formação em Terapia Cognitivo Comportamental pelo Instituto Clover. Mediadora e Conciliadora de Conflitos Extrajudiciais da Defensoria Pública do Ceará.

**Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda**

Possui graduação em Marketing pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco (2022), graduação em Licenciatura em Matemática pelo Instituto Brasil De Ensino e Consultoria (2021), graduação em Licenciatura em Pedagogia - Vales Gerais Sistema de Ensino LTDA EPP (Faculdade Intervale) (2021) e Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade Estácio da Paraíba (2022). Atualmente é professor da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.

**Avaneide Linhares Vieira Bezerra**

Graduada em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar. Pós-Graduada em Psicopedagogia institucional. Professora da educação infantil na rede municipal e Coordenadora Pedagógica na rede privada.

**Cícera Rejane Tavares de Oliveira**

Graduada em Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri. Pós-graduada em Docência e Gestão do Ensino Superior pela Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte e Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Universidade Regional do Cariri. Mestre em Saúde da Família pela Universidade Federal do Ceará. Pós-graduanda em Enfermagem em Estomaterapia da Universidade Regional do Cariri. Enfermeira Assistencialista do Programa Saúde da Família do município de Juazeiro do Norte-CE. Membro do Grupo de Pesquisa – Clínica, Cuidado e Gestão em Saúde – GPCLIN.

**Flaviano Batista de Sousa**

Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Paraíba (UFPB). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Especialização em Ciências Ambientais pela Faculdade Integradas de Patos (FIP). Atualmente é Professor da rede municipal em Sousa e Cajazeiras. Advogado atuante em diversas áreas do direito.

**Francisca Simone Lopes da Silva Leite**

Possui graduação em Enfermagem pela Faculdade de Enfermagem São Vicente de Paula (2005 - 2009). Mestra pelo Programa de Pós-graduação, Stricto Sensu, em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciência e Tecnologia Agro alimentar - CCTA da UFCG, Campus Pombal. Membro do grupo de pesquisa Projeto-CCTA-CDR-FASPESQ-PB. Pós-graduação pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco) no curso de Especialização em Avaliação em Saúde Aplicada à Vigilância. Pós-Graduação em Obstetrícia pela Faculdade Santa Maria (2010 - 2011). Concursada desde 2010 na prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, atuando na Estratégia Saúde da Família por 4 anos e 3 meses, coordenadora de Imunização e de Atenção Básica. atualmente exerce a função de Coordenadora de Atenção Básica e Coordenadora da Unidade Mista de Saúde. Possui experiência com a área de Enfermagem do Trabalho.

**Francisco Laurêncio Rodrigues da Silva**

Bacharel em Administração - Centro Universitário Católica Rainha do Sertão. Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade Estácio de Sá. Tecnólogo em recursos humanos - Universidade Estácio de Sá. Complementação pedagógica em Matemática (em andamento) - UNIFATECIE. Técnico em radiologia - UNIQ. Especialista em gestão financeira, auditoria e controladoria fiscal - Centro Universitário Católica Rainha do Sertão. Especialista em coordenação pedagógica - Faculdade da Lapa. MBA em gestão de pessoas e recursos humanos - Universidade Cândido Mendes. Especialização em educação do ensino superior (em andamento) - FACUVALE. Atualmente exerce a função de Business Partner na empresa Brisanet Telecomunicação S.A, com vasta experiência no mercado de varejo e atacado, atuando nas áreas de finanças, vendas, contabilidade fiscal tributária, departamento pessoal, recursos humanos, controle de estoque, administrativo e afins.

**Glauber Iure Cardoso de Menezes Silva**

Possui graduação em Direito pela Universidade Regional do Cariri, Pós-graduação lato senso em Docência no Ensino Superior pela Universidade

Cândido Mendes e Pós-graduação lato sensu em Direito Previdenciário e Trabalhista pela Universidade Regional do Cariri. Atua como Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.359, Professor das Faculdades Integradas do Ceará (UniFic), Coordenador adjunto do Curso de Direito e Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da referida IES. Professor da disciplina de Educação Ambiental no Curso de Bacharelado em Farmácia; Da disciplina de Direitos Humanos e políticas públicas no Curso de Licenciatura em Pedagogia e Docente das disciplinas de Direito Civil IV e Direito do Trabalho II no Curso de Bacharelado em Direito.

#### **Gleriston Marcos de Lima**

Licenciado em Geografia, e Tecnólogo em Gestão Financeira pela UNIFATECIE. Pós-graduando em Docência do Ensino Superior. Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito, pela Faculdade Católica da Paraíba. Superintendente Pedagógico da Escola Municipal José Batista de Sousa, Bernardino Batista/PB, Coordenador de Turmas dos cursos de Pós-graduação da Faculdade do Oeste Potiguar - FAOP, Coordenador de Polo do Curso Técnico em Enfermagem, Master's Gold Colégio e Curso. Foi Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Venha-ver, Coordenador da Educação Fundamental em Venha ver - RN.

#### **Jared Wanderson Moura de Sousa**

Médico graduado pela Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Estudante do curso de especialização em Medicina da Família e Comunidade pela Fundação Oswaldo Cruz. Atua como médico bolsista pela Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde. Durante a graduação em Medicina, exerceu atividades como bolsista de iniciação científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

#### **Jefferson Thiago da Silva Victor**

Possui graduação em Direito pela Universidade Regional do Cariri (2012). É especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI (2018). Também é especialista em Direitos Humanos pela Faculdade Focus (2023), e em Docência no Ensino Superior e Metodologias Ativas pelas Faculdades Integradas do Ceará - UNIFIC (2024). Atualmente é inspetor de polícia Civil do Estado do Ceará, a qual faz parte dos seus quadros desde o ano de 2006. Tem experiência na área de segurança pública e defesa. Também é docente nas Faculdades Integradas do Ceará - UNIFIC, lecionando as disciplinas de



Direitos Humanos, Direito Cibernético, Criminologia e Direito Processual Penal.

**José Junho Rodrigues**

Bacharel em administração pela Universidade Estadual da Paraíba (2011). Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública (2013), pelas Faculdades Integradas de Patos-PB. Foi Diretor da Cadeia Pública de Juazeirinho-PB, de 09/03/2017 até 27/09/2019, também foi Diretor do instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha-PB, de 22/12/2020 até 07/06/2021, atualmente é Policial Penal do Estado da Paraíba.

**Josenira dos Santos França**

Licenciatura em Letras pela UFPB, El Linguística pela Universidade Regional do Nordeste. Atualmente aluna do Curso de Pós-graduação em Gestão e Sistema Agroindustriais- do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - PPGGSA-MP/CCTA/UFCG.

**Laplace Guedes Alcoforado Leite de Carvalho**

Advogado, Professor de Direito Processual Civil e Direito Eleitoral da Universidade Estadual da Paraíba, atualmente presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PB, membro consultor da Comissão Nacional de Educação, Conselheiro da OAB/PB e do CONSUNI da UEPB.

**Lindecy Pereira Costa**

Possui graduação em Psicologia-Habilitação em Formação de Psicólogo pela Universidade Estadual da Paraíba e graduação em Licenciatura em Psicologia e Especialização em Psicologia da Personalidade pela Universidade Estadual da Paraíba. Atualmente é psicóloga da Universidade Federal de Campina Grande atuando no Hospital Universitário Alcides Carneiro. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Hospitalar.

**Lucas Lôbo Cavalcante**

Professor de História da Arte, de Trilha Específica de Humanas e Sociais Aplicadas e de Projeto de Vida do Ensino Médio na Escola Modelo de Iguatu. Acadêmico do Curso de Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); e Acadêmico do Curso de Licenciatura em Sociologia pelo Centro Universitário Estácio de Sá.

**Margysa Thaymmara Bezerra Rosas**

Formada em Licenciatura Plena em Educação Física pela UEPB; Bacharelado em Enfermagem pela Faculdade Santa Maria; Técnica de Enfermagem pela Faculdade Paulista; Mestre em Sistemas

Agroindustriais pela UFCG/Campus Pombal; Especialista em Educação Física Escolar pela UEPB; Especialista em Saúde Mental pela FIP/Patos; Especialista em Vigilância Sanitária pelo INAPES/Palmas; Experiência Profissional: - Academia de ginástica, natação, hidroginástica, ginástica laboral; - Educação Básica: séries iniciais, finais e ensino médio, atuando nas áreas de psicomotricidade, aprendizagem motora e iniciação esportiva; - Educação Profissional e Técnica: atuando como professora nos cursos Técnico de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho; - Ensino Superior: atuando como Professora nos cursos de Bacharel em Enfermagem na FAPAL/Palmas, Licenciatura em Educação Física na UERN, Licenciatura em Educação Física pelo IFPB/Campus Sousa, Licenciatura em Educação Física pela Faculdade Gilgal/Sousa; - Pós-Graduação: atuando como Professora nos cursos de Especialização Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho pelo INAPES/Palmas, Especialização Lato Sensu em Educação Física Escolar pela Faculdade Gilgal/Sousa, Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia pela FASP/Cajazeiras; - Gestão: atuou na gestão escolar como diretora escolar, como coordenadora de curso técnico do SENAC Tocantins, coordenadora de pós-graduação da Faculdade Gilgal - Sousa/PB, coordenadora do Curso de Educação Física da Faculdade Gilga - Sousa-PB, Procuradora Institucional da Faculdade Gilga - Sousa/PB.

### **Marla Rodrigues Sarmiento**

Possui graduação em Farmácia pela Faculdade Santa Maria de Cajazeiras (2021) e pós-graduação em citologia clínica em andamento pela UNIFIP (Centro Universitário de Patos). Foi monitora da disciplina de Bioquímica I para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia. Atualmente é farmacêutica bioquímica plantonista - Unidade de Pronto Atendimento, farmacêutica responsável técnica - comércio de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos Torres LTDA e farmacêutica bioquímica - Central de Análises Clínicas. Tem experiência na área de Farmácia, com ênfase em análises clínicas, Gestão Laboratorial, atuando principalmente nas áreas: Patologia, Imunologia, Hematologia e Bioquímica, prevenção do Câncer de Colo do Útero.

### **Matheus Lôbo Cavalcante**

Professor e Coordenador do Curso de Direito da UniFIC - Faculdades Integradas do Ceará; Professor do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri - Urca/ Campus Iguatu. Professor do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Gestão Pública da Universidade Regional do Cariri - Urca em parceria com a Universidade

Aberta do Brasil (UAB). Mestre em Gestão e Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/Campus Pombal (2022). Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Urca (2018). Especialista em Língua Portuguesa e Literatura. Especialista em Docência e Metodologias Ativas do Ensino Superior pela UniFIC - Faculdades Integradas do Ceará. Bacharel em Direito pela Urca/Campus Iguatu (2016). Graduando em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduando em Direito Educacional e em Português Jurídico pela Faculdade Unyleya. Foi Coordenador do Curso de Direito da Urca/Campus Iguatu (2017 -2019) e Diretor de Pós-Graduação da mesma IES (2019 - 2021). Coordenou o Projeto de Extensão Prevest-Urca, o primeiro curso preparatório gratuito para o vestibular da Urca/Campus Iguatu (2017 - 2018). É Professor de Direito Administrativo da Urca/Campus Iguatu, de Língua Portuguesa e de Português Jurídico, bem como de cursos preparatórios para Concursos Públicos e para Exames da OAB, com ênfase e atuação em Direito Administrativo e em Língua Portuguesa. É parecerista/avaliador da Revista Direito e Dialogicidade da Universidade Regional do Cariri - Urca. Possui experiência, também, com as disciplinas de Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Introdução ao Estudo do Direito, Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado, História do Direito e Teoria Geral do Direito.

### **Michael Douglas Sousa Leite**

Doutorando em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais - UFCG. Mestre em Gestão e Sistema Agroindústrias - PPGSA/UFCG. Pós-graduado em Docência do Ensino Superior. Pós-graduado em Administração Financeira. Bacharel em Administração pela UFCG. Licenciado em Matemática pela Cruzeiro do Sul. Foi professor do Curso de Administração da Faculdade Católica Santa Teresinha - FCST e Coordenador e Professor do Instituto Nacional de Cursos. Atualmente é supervisor de Ensino do Novo Ensino Médio, vinculada a Secretária de Educação do Estado da Paraíba. Tem experiência na área de Metodologia da Pesquisa, Ensino de Matemática, Administração Financeira, Gestão Ambiental, Gestão de Pessoas e Empreendedorismo.

### **Milena Souto de Araújo**

Estudante do quarto período do curso de Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Técnica em Comércio pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Bolsista de apoio técnico do Núcleo de Educação

da Infância - CAP/UFRN. Durante o ensino médio/técnico, atuou como bolsista de iniciação científica, desenvolvendo habilidades relacionadas a pesquisa científica e elaboração de trabalhos acadêmicos.

**Nádia Diniz de Melo**

Graduada em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Especialista em História do Brasil e da Paraíba pela Faculdade Integrada de Patos – FIP. Bacharel em Arquitetura e Urbanismo com Pós-Graduação em Design de Interiores pela Unifacisa. Especialista em Patrimônio Histórico e membro do grupo de pesquisa GRUPAL (Arquitetura e Lugar) da UFCG. Mestranda em Gestão de Recurso Naturais - UFCG. Perita Judicial com ênfase em avaliação de imóveis e sócia da empresa de Arquitetura M|N Lighting Design e Arq. Com atuação em relevantes projetos em todo país.

**Miriam Souza Martins**

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2019). Mestra em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais - UFCG. Tem experiência na área de Educação.

**Rildian da Silva Pires Filho**

Bacharel em Direito pela Faculdades Integradas de Patos - FIP, 2016. Pós-graduado em Gestão Pública e Direito Administrativo pela mesma instituição. Advogado desde agosto de 2017, Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, desde 2020.

**Tereza Raquel Fernandes Tôrres Gonçalves**

Graduada em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2011.2), Especialista em Enfermagem do Trabalho pela FACISA (2012), em Auditoria em Saúde pela FIP (2013) e em Enfermagem em Urgência e Emergência pela FIP (2014). Atualmente exerce o cargo de Chefe da Unidade de E Saúde no Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB/EBSERH-UFCG).

**Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira Dantas**

Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual da Paraíba (2014). Pedagoga, Especialista em Gestão Pública e Direitos Sociais, Mestra em Gestão de Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande, Graduada em Serviço Social, foi Coordenadora da rede de Proteção Social Básica e Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pombal. Atualmente estar Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social da Prefeitura Municipal de São Bento. Compõe a CIB (comissão

Intergestora bipartite) da Assistência Social da Paraíba. Fez parte da diretoria do Colegiado de Gestores da Assistência Social da PB. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Gestão do SUAS. Consultora, Assessora de Gestão pública com especialidade no SUAS e CEO da Empresa Bandeira Dantas Consultorias Técnica. Palestrante, conferencista.

**Viviane Aparecida Alves Soares**

Mestranda em Linguística Aplicada pela Universidade de Taubaté. Possui graduação em Letras - Língua Portuguesa pela Universidade Estadual do Ceará (2012). Pós-graduação lato senso em Língua Portuguesa e Literatura. Atualmente é servidora pública, professora da área de linguagens da rede pública de ensino do Município de Iguatu-CE. Professora de Redação da Escola Modelo de Iguatu. Professora de português jurídico do curso de bacharelado em Direito e de português instrumental dos demais cursos de nível superior das Faculdades Integradas do Ceará - UniFIC.

**Wilma Kátia Trigueiro Bezerra**

Bacharel em Enfermagem pela Faculdade Santa Emília de Rodat, Pós-graduada em Saúde da Família, Pós-Graduação Graduada em Auditoria em Serviços de Saúde, Mestre em Sistemas Agroindústrias-PPGA/UFCG. Foi professora do Curso Técnico em enfermagem da Escola de Enfermagem Rosa Mística. Foi Secretária de Saúde do Município de São Bentinho e Coordenadora do Programa de Tuberculose do município de Jacaraú e Coordenadora do CAPS Infantil de Pombal/PB. Trabalhou no SAMU na cidade de Paulista – PB. Tem experiência em Gestão, Ensino, Auditoria, Assistência, Emergência e Saúde Mental. Atualmente é Servidora Pública do município de Paulista – PB e Locada no Hospital Emerentina Dantas.

**Yara da Silva Pinheiro Lôbo**

Bacharela em Direito (2021) e Especialista em Ciências Penais pela Universidade Regional do Cariri - Campus Iguatu (2022); Especialista em Direito Tributário e Processo Tributário pela Universidade Regional do Cariri (URCA) - Campus Crato (2022); Ex-estagiária da Defensoria Pública do Estado do Ceará - Unidade Iguatu (2019)



# DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES: INOVAÇÃO, PESQUISA E SOCIEDADE

Caros Leitores, é com grande entusiasmo que apresentamos o livro “Diálogos Interdisciplinares: Inovação, Pesquisa e Sociedade”. Esta obra reúne uma série de capítulos que exploram temas contemporâneos e cruciais, oferecendo perspectivas sobre desafios e oportunidades em diversas áreas do conhecimento e da sociedade.

O livro oferece uma ampla gama de perspectivas interdisciplinares sobre temas que são centrais para a nossa sociedade contemporânea. Esperamos que as discussões e reflexões apresentadas inspirem novas ideias e ações que contribuam para um futuro mais inclusivo, saudável e sustentável para todos.

Home Editora  
CNPJ: 39.242.488/0002-80  
[www.homeeditora.com](http://www.homeeditora.com)  
[contato@homeeditora.com](mailto:contato@homeeditora.com)  
91988165332  
Tv. Quintino Bocaiúva, 23011 - Batista  
Campos, Belém - PA, 66045-315

